

**ATA Nº 985/2022. (01.02.2022).** Noningentésima Octogésima Quinta Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte dois. Compareceram à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderléia Pires Joner e a maioria dos demais Senhores Vereadores. Encontrava-se ausente na Sessão Ordinária o Senhor Vereador José Humberto Bitencourt. Depois de composta a Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior o qual após saudar a todos os presentes, declarou aberta a Sessão Ordinária dando início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 984/2021 da Noningentésima Octogésima Quarta Sessão Ordinária realizada aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Leitura, discussão e votação única da Ata nº 013/2021 da Sessão Extraordinária realizada aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, a qual não havendo o que se discutir, colocada em votação foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Leitura, discussão e votação única da Ata nº 001/2022 da Sessão Extraordinária realizada aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, a qual não havendo o que se discutir, colocada em votação foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia na qual não constaram matérias para apreciação e deliberação pelo Soberano Plenário. Em seguida passou-se para o Grande Expediente no qual não houve a inscrição dos Senhores Vereadores e da Senhora Vereadora presente. E nada mais havendo a constar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

---

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr.

---

Ver. Vanderlei Taiock

---

Ver. José Conrado Silveira

---

Ver. Odair de Paula

---

Ver. Amauri Pabis

---

Ver. Osiel Gomes Alves

---

Ver. José Humberto Bitencourt

---

Ver. Wanderléia Pires Joner

---

Ver. Mauricio Ribeiro

**ATA Nº 986/2022. (08.02.2022).** Noningentésima Octogésima Sexta Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte dois. Compareceram à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderléia Pires Joner e a maioria dos demais Senhores Vereadores. Encontrava-se ausente na Sessão Ordinária o Senhor Vereador Vanderlei Taiock Vice Presidente da Mesa Diretora e o Senhor Vereador Mauricio Ribeiro, os quais não justificaram suas ausências. Antes do início da Sessão o servidor Alvaro José Fontoura – Secretário Executivo indagou ao Senhor Presidente e demais membros desta casa com relação à tramitação do Projeto de Lei referente a elaboração do plano de cargos e salários dos servidores deste legislativo. Pediu esclarecimentos pois já vem esperando a mais de ano a deliberação e sempre quando é questionado a respeito surgem varias divergências entre vereadores. Solicitou a urgência e colaboração dos membros da casa e da assessoria jurídica, visto que já era para ter sido concluído a elaboração e revisão do projeto e até o momento esta sem uma resposta. Após questionamentos a respeito do assunto entre os vereadores que também cobraram uma posição o Senhor Presidente salientou sobre questionamentos de algumas pessoas e até vereadores sobre o projeto e que achou por melhor fazer a contratação de uma empresa especializada para a elaboração do projeto para não haver questionamentos, após varias indagações e sugestões o Senhor Presidente determinou a abertura do processo licitatório para que o referido Projeto de Lei referente ao Plano de Cargos e Salários seja elaborado com o acompanhamento jurídico. Depois de composta a Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior o qual após saudar a todos os presentes, declarou aberta a Sessão Ordinária dando início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 985/2022 da Noningentésima Octogésima Quinta Sessão Ordinária realizada ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia na qual constaram as seguintes matérias para apreciação e deliberação pelo Soberano Plenário: Primeira Leitura do Projeto de Lei nº 029/2021 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, data de 20 de dezembro de 2021, Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênios e Conceder Isenções Fiscais relativas à construção de Unidades Habitacionais vinculadas à Programas Habitacionais de Interesse Social. Ato contínuo foi realizado a leitura do Parecer da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora referente ao Projeto de Lei nº 029/2021 de autoria do Executivo Municipal. Na seqüência foi realizada a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 029/2021 de autoria do Executivo Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Dando continuidade foi realizada a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento sobre o Projeto de Lei nº 029/2021 de autoria do Executivo Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir

foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 029/2021 de autoria do Executivo Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em primeira votação o Projeto de Lei nº 029/2021 do Executivo Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Encerrada a Ordem do Dia passou-se para o Grande Expediente onde usou a palavra o Senhor Vereador José Conrado Silveira o qual colocou a par os demais pares sobre a questão de acesso do novo trevo entre a BR 277 e a PR 438 onde moradores que tem acesso à suas propriedades neste trevo questionam que ficaram com dificuldades se acessar visto as mudanças que foram feitas com a revitalização do trevo. Comentou que os moradores terão transtornos para sair de suas propriedades com o novo trevo e estão pedindo apoio para achar uma solução. Salientou que o problema já é de esfera federal por se tratar de projetos do DENIT e pediu para os demais para tentarmos achar uma solução de melhor trafegabilidade para aqueles moradores. Fizeram seus apertes os Senhores Vereadores Amauri, Odair e Osiel referente ao assunto. Finalizado os comentários e nada mais havendo a constar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

---

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr.

---

Ver. Vanderlei Taiock

---

Ver. José Conrado Silveira

---

Ver. Odair de Paula

---

Ver. Amauri Pabis

---

Ver. Osiel Gomes Alves

---

Ver. José Humberto Bitencourt

---

Ver. Wanderléia Pires Joner

---

Ver. Mauricio Ribeiro

**ATA Nº 987/2022. (15.02.2022).** Noningentésima Octogésima Sétima Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte dois. Compareceram à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderléia Pires Joner e a maioria dos demais Senhores Vereadores. Encontrava-se ausente na Sessão Ordinária o Senhor Vereador Amauri Pabis o qual justificou sua ausência na Sessão. Também encontravam-se ausentes na Sessão Ordinária Senhor Vereador José Humberto Bitencourt e o Senhor Osiel Gomes Alves, os quais não justificaram suas ausências até a elaboração desta Ata. Depois de composta a Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior o qual após saudar a todos os presentes, declarou aberta a Sessão Ordinária dando início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 986/2022 da Noningentésima Octogésima Sexta Sessão Ordinária realizada aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Leitura do Edital/Convite de Chamamento Público para a Audiência Pública referente ao Terceiro Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2021, a realizar-se no próximo dia 22 de fevereiro de 2022, com início às 19h30min no Plenário da Câmara Municipal, sendo após a Sessão Ordinária. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia na qual constaram as seguintes matérias para apreciação e deliberação pelo Soberano Plenário: Segunda Leitura do Projeto de Lei nº 029/2021 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, data de 20 de dezembro de 2021, Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênios e Conceder Isenções Fiscais relativas à construção de Unidades Habitacionais vinculadas à Programas Habitacionais de Interesse Social. Após ser dispensada a leitura, de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia, o Senhor Presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei nº 029/2021 de autoria do Executivo Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em segunda votação o Projeto de Lei nº 029/2021 do Executivo Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Encerrada a Ordem do Dia passou-se para o Grande Expediente onde usou a palavra o Senhor Vereador José Conrado Silveira o qual primeiramente saudou a todos os presentes e expressou sua preocupação como legislador na questão de não cumprimento e desobedecendo a Lei nº 621/2017 de sua autoria que não vem sendo cumprida desde a legislatura passada e também não esta sendo cumprida atualmente que prevê o desconto dos vencimentos dos vereadores que estão faltando às Sessões. Salientou sobre a cobrança da carga horária do contador, mas nós vereadores e não estamos cumprindo a lei do desconto, podendo até ocasionar uma punição de responsabilidade da Mesa Diretora e Câmara. Solicitou ao Presidente para determinar ao contador o desconto em folha conforme a lei que corresponde a falta em 1/30 um trinta avos do subsídio que é um valor pequeno, mas temos que cumprir a lei. Esta casa de leis tem que dar o exemplo e ser descontado as faltas e além que tem o direito de defesa com as justificativas com requerimentos que comprovem as faltas. Se o vereador faltar tem que se descontar para que nós não

corramos o risco de responder por responsabilidade e fazer cumprir a Lei nº 621/2017. Finalizou solicitando ao Presidente que determine ao jurídico da casa a confecção de um ofício ao Executivo solicitando a religação da energia elétrica no campo de futebol de areia no Conjunto Habitacional Gralha Azul, a qual foi desligada com a intenção de evitar aglomerações, e como agora esta mais calma a situação esta religação atenderá aos moradores do bairro nas atividades esportivas durante os períodos noturnos, principalmente os que trabalham durante o dia. Antes de encerrar a Sessão o Sr Presidente comentou sobre os projetos de leis que foram recebidos hoje, para evitar polêmicas ficaram uma semana para cada um analisar as matérias e na semana que vem verificam para ser convocada uma Sessão Extraordinária para apreciação. E nada mais havendo a constar agradeceu a presença de todos os presentes, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

---

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr.

---

Ver. Vanderlei Taiock

---

Ver. José Conrado Silveira

---

Ver. Odair de Paula

---

Ver. Amauri Pabis

---

Ver. Osiel Gomes Alves

---

Ver. José Humberto Bitencourt

---

Ver. Wanderléia Pires Joner

---

Ver. Mauricio Ribeiro

**ATA Nº 988/2022. (22.02.2022).** Noningentésima Octogésima Oitava Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte dois. Compareceram à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderléia Pires Joner e a maioria dos demais Senhores Vereadores. Encontrava-se ausente na Sessão Ordinária o Senhor Vereador José Humberto Bitencourt. Depois de composta a Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior o qual após saudar a todos os presentes, declarou aberta a Sessão Ordinária dando início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 987/2022 da Noningentésima Octogésima Sétima Sessão Ordinária realizada aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Leitura do Ofício nº 030/2022 de autoria da Senhora Prefeita Municipal encaminhando a este Legislativo Municipal os Projetos de Leis nº 02/2022, nº 03/2022, nº 04/2022, nº 05/2022, nº 06/2022, nº 07/2022, nº 08/2022, nº 09/2022 e nº 10/2022 ambos de sua autoria e solicitando para que os referidos Projetos de Leis sejam apreciados e deliberados em regime de urgência. Leitura do Projeto de Lei nº 02/2022 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, data de 11 de fevereiro de 2022, Súmula: Institui e regulamenta a concessão de diárias para os servidores e agentes políticos do Poder Executivo de Fernandes Pinheiro e dá outras providências. Leitura do Projeto de Lei nº 03/2022 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, data de 11 de fevereiro de 2022, Súmula: Dispõe sobre a Política de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico/Industrial e Social do Município de Fernandes Pinheiro. Leitura do Projeto de Lei nº 04/2022 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, data de 14 de fevereiro de 2022, Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a renovar concessão de direito real de uso, e dá outras providências. (referente Empresa Jacomel Madeiras Ltda.). Leitura do Projeto de Lei nº 05/2022 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, data de 14 de fevereiro de 2022, Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a renovar concessão de direito real de uso, e dá outras providências. (referente Empresa Jorge Dickel). Leitura do Projeto de Lei nº 06/2022 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, data de 14 de fevereiro de 2022, Súmula: Institui a Política de Combate às Mudanças Climáticas do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, e dá outras providências. Leitura do Projeto de Lei nº 07/2022 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, data de 14 de fevereiro de 2022, Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Direito Real de Uso, e dá outras providências. (referente a Empresa Sabiá Mecânica Agrícola Ltda.). Leitura do Projeto de Lei nº 08/2022 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, data de 14 de fevereiro de 2022, Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Direito Real de Uso, e dá outras providências. (referente a Empresa Sandro Lineu de Aguiar Metalúrgica Ltda.). Leitura do Projeto de Lei nº 09/2022 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida

Kufener Schuck - Prefeita Municipal, data de 14 de fevereiro de 2022, Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Direito Real de Uso, e dá outras providências. (referente ao Produtor Rural Marcos Kiyoshi Kotoge). Leitura do Projeto de Lei nº 10/2022 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, data de 14 de fevereiro de 2022, Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder revisão e reajuste salarial aos servidores do Magistério Público Municipal e dá outras providências. Após as leituras todos os Projetos de Leis acima epigrafados foram enviados às Comissões Permanentes da Câmara Municipal para verificação, análises e relatórios. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia na qual constaram as seguintes matérias para apreciação e deliberação pelo Soberano Plenário: Terceira e última Leitura do Projeto de Lei nº 029/2021 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, data de 20 de dezembro de 2021, Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênios e Conceder Isenções Fiscais relativas à construção de Unidades Habitacionais vinculadas à Programas Habitacionais de Interesse Social. Após ser dispensada a leitura, de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia, o Senhor Presidente colocou em terceira e última discussão o Projeto de Lei nº 029/2021 de autoria do Executivo Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em terceira e última votação o Projeto de Lei nº 029/2021 do Executivo Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Encerrada a Ordem do Dia passou-se para o Grande Expediente onde houve a inscrição e uso da palavra pela Senhora Vereadora Wanderleia Pires Joner, a qual primeiramente saudou a todos os presentes. Em seus comentários a Senhora Vereadora abordou as seguintes indagações sendo sobre a importância do Projeto de Lei nº 029/2021 referente a implantação do programa de habitação social que irá beneficiar varias famílias com a aquisição de sua casa própria. Abordou também sobre o elogio que o Secretário da Câmara Alvaro recebeu enquanto aguardava ser atendida em uma agencia bancaria, demonstrando o seu trabalho com responsabilidade que realiza atendendo com rapidez quando lhe é solicitado algum documento para a agência, e finalizou falando sobre os comentários que ouviu no ultimo final de semana quando foi realizado o concurso público onde pessoas que chegaram em seu comercio, das cidades de Guarapuava e Palmeiras, falavam do trabalho que a prefeita vem realizando no município demonstrando o valor das mulheres na administração. Usou da palavra durante o Grande Expediente o Vereador José Conrado Silveira que expressou seu sentimento de alegria pelas empresas que estão querendo se instalar em nosso município e solicitou para que estas empresas incentivem aos jovens de nosso município utilizando-se da mão de obras deles e para dar apoio no seus primeiros empregos. Não havendo mais comentários antes de encerrar a Sessão Ordinária o Senhor Presidente comunicou aos demais pares e platéia presente que após cinco minutos iniciará a Audiência Pública, conforme convocação feita durante a Sessão Ordinária de 15 de fevereiro de 2022 e publicação no Diário Oficial dos Municípios em data de 17/02/2022, referente ao Cumprimento das Metas Fiscais relativas ao Terceiro Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2021. Também informou a todos os presentes que após a

Audiência Pública iniciará a Sessão Extraordinária conforme convocação escrita, para apreciação e deliberação dos Projetos de Leis nº 04/2022, nº 05/2022, nº 07/2022, nº 08/2022 e nº 09/2022 ambos de autoria do Executivo Municipal. E nada mais havendo a constar agradeceu a presença de todos os presentes, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

---

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr.

---

Ver. Vanderlei Taiock

---

Ver. José Conrado Silveira

---

Ver. Odair de Paula

---

Ver. Amauri Pabis

---

Ver. Osiel Gomes Alves

---

Ver. José Humberto Bitencourt

---

Ver. Wanderléia Pires Joner

---

Ver. Mauricio Ribeiro



**ATA Nº 989/2022. (08.03.2022).** Noningentésima Octogésima Nona Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois. Compareceu à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderléia Pires Joner e os demais Senhores Vereadores. Depois de composta a Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior o qual após saudar a todos os presentes, declarou aberta a Sessão Ordinária dando início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 988/2022 da Noningentésima Octogésima Oitava Sessão Ordinária realizada aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Leitura, discussão e votação única da Ata nº 002/2022 da Sessão Extraordinária realizada aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, a qual não havendo o que se discutir, colocada em votação foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Leitura, discussão e votação única da Ata nº 001/2022 da Comissão de Finanças e Orçamento – C. F. O. da Câmara Municipal, referente à Audiência Pública sobre o Cumprimento das Metas Fiscais referente ao Terceiro Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2021, realizada aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, a qual não havendo o que se discutir, colocada em votação foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Leitura do Ofício nº 33/2022 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal encaminhando a este Parlamento Municipal o Balancete Financeiro referente ao mês de dezembro de 2021, o qual foi enviado às Comissões Permanentes da Câmara Municipal para análise e verificação. Leitura do Ofício nº 097/2022 da Câmara dos Deputados – Gabinete do Deputado Senhor Luciano Ducci – PSB/PR comunicando ao Executivo Municipal a liberação de verba ao Município através da Emenda Individual sob nº 37050002 para a estruturação da rede de serviços de atenção primária a saúde, atendendo solicitação do Vereador José Conrado Silveira. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia na qual não constaram matérias para serem apreciadas e deliberadas pelo Soberano Plenário. Encerrada a Ordem do Dia passou-se para o Grande Expediente onde houve as inscrições e uso da palavra pela Senhora Vereadora Wanderleia Pires Joner e Senhores Vereadores Osiel Gomes Alves e José Conrado Silveira. Primeiramente com a palavra a Senhora Vereadora Wanderleia Pires Joner que saudou a todos os presentes e indagou nos seus comentários sobre a importância dos projetos de leis que renovaram e concederam espaços para as empresas continuar trabalhando e as novas que irão se instalar em nosso município. Aproveitou para fazer a leitura e homenagem às mulheres pelo dia da mulher esta semana e finalizou também elogiando o novo sistema de iluminação pública em nossa cidade. Em seguida usou a palavra o Vereador Osiel Gomes Alves que em seus comentários parabenizou o Vereador José Conrado pela emenda que conseguiu para o município e também parabenizou as mulheres pelo dia da mulher. E finalizando usou a palavra o Senhor Vereador José Conrado Silveira que agradeceu o empenho do Deputado em atender mais um pedido de sua autoria para o município e também registrou os

parabéns para as mulheres e à Vereadora Wanderleia. Não havendo mais comentários antes de encerrar o Senhor Presidente também registrou as suas homenagens as mulheres pelo dia internacional da mulher. Na continuidade antes de encerrar a Sessão Ordinária o Senhor Presidente de acordo com os demais pares presentes convocou Sessão Extraordinária para a próxima terça-feira dia 15 de março de 2022, para apreciação e deliberação do Projeto de Lei nº 010/2022 de autoria da Senhora Prefeita Municipal. E nada mais havendo a constar agradeceu a presença de todos os presentes, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

---

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr.

---

Ver. Vanderlei Taiock

---

Ver. José Conrado Silveira

---

Ver. Odair de Paula

---

Ver. Amauri Pabis

---

Ver. Osiel Gomes Alves

---

Ver. José Humberto Bitencourt

---

Ver. Wanderléia Pires Joner

---

Ver. Mauricio Ribeiro

**ATA Nº 990/2022. (15.03.2022).** Noningentésima Nonagésima Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois. Compareceu à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderléia Pires Joner e a maioria dos demais Senhores Vereadores. Encontrava se ausente na Sessão Ordinária o Senhor Vereador Amauri Pabis, o qual até a lavratura desta Ata não justificou sua ausência. Depois de composta a Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior o qual após saudar a todos os presentes, declarou aberta a Sessão Ordinária dando início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 989/2022 da Noningentésima Octogésima Nona Sessão Ordinária realizada aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Leitura do Ofício nº 047/2022 de autoria da Senhora Prefeita Municipal encaminhando a este Legislativo Municipal o Projeto de Lei nº 011/2022 de sua autoria e solicitando para que o referido Projeto de Lei seja apreciado e deliberado dentro dos tramites normais e regimentais. Leitura do Projeto de Lei nº 011/2022 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, data de 07 de março de 2022, Súmula: Autoriza o Poder Executivo a proceder abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2022 e dá outras providências. O referido projeto após a leitura foi enviado às Comissões Permanentes da Câmara para verificação, análise e pareceres. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia na qual constaram as seguintes matérias para serem apreciadas e deliberadas pelo Soberano Plenário: Primeira Leitura do Projeto de Lei nº 02/2022 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, data de 11 de fevereiro de 2022, Súmula: Institui e regulamenta a concessão de diárias para os servidores e agentes políticos do Poder Executivo de Fernandes Pinheiro e dá outras providências. Após ser dispensada a leitura, de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, foi realizada a leitura do Parecer da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora referente ao Projeto de Lei nº 02/2022 de autoria do Executivo Municipal. Ato contínuo foi realizado a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 02/2022 de autoria do Executivo Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Dando continuidade foi realizada a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento sobre o Projeto de Lei nº 02/2022 de autoria do Executivo Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 02/2022 de autoria do Executivo Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em primeira votação o Projeto de Lei nº 02/2022 do Executivo Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em Primeira Leitura do Projeto de Lei nº

03/2022 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, data de 11 de fevereiro de 2022, Súmula: Dispõe sobre a Política de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico/Industrial e Social do Município de Fernandes Pinheiro. Após ser dispensada a leitura, de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, foi realizada a leitura do Parecer da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora referente ao Projeto de Lei nº 03/2022 de autoria do Executivo Municipal. Ato contínuo foi realizado a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 03/2022 de autoria do Executivo Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Dando continuidade foi realizada a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento sobre o Projeto de Lei nº 03/2022 de autoria do Executivo Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 03/2022 de autoria do Executivo Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em primeira votação o Projeto de Lei nº 03/2022 do Executivo Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Na seqüência o Senhor Presidente colocou em Primeira Leitura do Projeto de Lei nº 06/2022 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, data de 14 de fevereiro de 2022, Súmula: Institui a Política de Combate às Mudanças Climáticas do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, e dá outras providências. Após ser dispensada a leitura, de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, foi realizada a leitura do Parecer da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora referente ao Projeto de Lei nº 06/2022 de autoria do Executivo Municipal. Ato contínuo foi realizado a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 06/2022 de autoria do Executivo Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Dando continuidade foi realizada a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento sobre o Projeto de Lei nº 06/2022 de autoria do Executivo Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 06/2022 de autoria do Executivo Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em primeira votação o Projeto de Lei nº 06/2022 do Executivo Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida passou-se para o Grande Expediente no qual não houve a inscrição dos Senhores Vereadores e da Senhora Vereadora presente. Foi concedida a palavra antes de encerrar a Sessão Ordinária ao Senhor Vereador José Conrado Silveira o qual saudou a todos e ao Ex Vereador Lourival Pacondes e também aos Professores Municipais que se faziam presentes. Em seus comentários parabenizou aos professores pela profissão que exercem que formam os cidadãos e também fez um

breve esclarecimentos sobre os tramites das matérias antes de ser apreciadas e finalizou se colocando a disposição dos senhores professores e demais servidores públicos e que a Câmara esta aberta para atende-los. Antes de encerrar a Sessão Ordinária o Senhor Presidente comunicou a todos os pares e platéia presente, que após cinco minutos iniciará a Sessão Extraordinária, conforme convocação feita durante a Sessão Ordinária realizada em 08/03/2022, para apreciação e deliberação do Projeto de Lei nº 010/2022 de autoria da Senhora Prefeita Municipal. E nada mais havendo a constar agradeceu a presença de todos os presentes, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

---

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr.

---

Ver. Vanderlei Taiock

---

Ver. José Conrado Silveira

---

Ver. Odair de Paula

---

Ver. Amauri Pabis

---

Ver. Osiel Gomes Alves

---

Ver. José Humberto Bitencourt

---

Ver. Wanderléia Pires Joner

---

Ver. Mauricio Ribeiro

**ATA Nº 991/2022. (22.03.2022).** Noningentésima Nonagésima Primeira Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois. Compareceu à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderléia Pires Joner e os demais Senhores Vereadores. Depois de composta a Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior o qual após saudar a todos os presentes, declarou aberta a Sessão Ordinária dando início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 990/2022 da Noningentésima Nonagésima Sessão Ordinária realizada aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Leitura, discussão e votação única da Ata nº 003/2022 da Sessão Extraordinária realizada aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, a qual não havendo o que se discutir, colocada em votação foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia na qual constaram as seguintes matérias para serem apreciadas e deliberadas pelo Soberano Plenário: Segunda Leitura do Projeto de Lei nº 02/2022 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, data de 11 de fevereiro de 2022, Súmula: Institui e regulamenta a concessão de diárias para os servidores e agentes políticos do Poder Executivo de Fernandes Pinheiro e dá outras providências. Após ser dispensada a leitura, de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, o Senhor Presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei nº 02/2022 de autoria do Executivo Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em segunda votação o Projeto de Lei nº 02/2022 do Executivo Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em Segunda Leitura do Projeto de Lei nº 03/2022 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, data de 11 de fevereiro de 2022, Súmula: Dispõe sobre a Política de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico/Industrial e Social do Município de Fernandes Pinheiro. Após ser dispensada a leitura, de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, o Senhor Presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei nº 03/2022 de autoria do Executivo Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em segunda votação o Projeto de Lei nº 03/2022 do Executivo Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Na seqüência o Senhor Presidente colocou em Segunda Leitura do Projeto de Lei nº 06/2022 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, data de 14 de fevereiro de 2022, Súmula: Institui a Política de Combate às Mudanças Climáticas do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, e dá outras providências. Após ser dispensada a leitura, de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, o Senhor Presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei nº 06/2022 de autoria do Executivo Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em segunda votação o Projeto de Lei nº 06/2022 do Executivo Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida passou-se para o Grande Expediente no qual houve a inscrição do Senhor Vereador Osiel Gomes Alves. Primeiramente o Senhor Vereador

saudou a todos os demais pares e em seus comentários questionou mais uma vez a questão constrangedora que os vereadores passaram perante a platéia presente na última sessão, onde o Senhor Manoel veio a interferir com seus comentários durante uma discussão de matéria pelos vereadores. Salientou sobre o desrespeito que tivemos pelo Senhor Manoel em uma sessão no final do ano passado e agora mais uma vez veio a interferir nos trabalhos da Câmara. Para questionar em redes sociais pode ficar a vontade mas aqui na Câmara tem que respeitar, tanto é que durante uma discussão em plenário nem uma autoridade ou pessoa pode interferir nem que seja mesmo a Prefeita, pois as discussões de matérias cabe a nós vereadores durante a votação. Somos representantes do povo e estamos aqui para atender os cidadãos, que não é o caso do Senhor Manoel, pois pra ser um cidadão tem que ter de seus direitos principalmente políticos e civis garantidos e poder desempenhar seus deveres. Não teve fundamentos em seus comentários que fez quando usou a palavra e que falou que somos contra os servidores. Informou que muitas destas situações tem relacionamento ao fato da votação de emendas a um projeto em 2019, onde foi questionado sobre varias emendas que foram apresentadas e que opinou pela rejeição às emendas sobre a Lei 722/2019. Finalizou seus comentários questionando que não tem medo de falar pois como vereadores temos a autonomia de opiniões e durante as discussões e votações somos soberanos nas opiniões e votos durante as sessões. Após a finalização do Grande Expediente o Senhor Presidente usou da palavra para parabenizar a Senhora Vereadora Wanderleia Pires Joner que nesta data esta completando mais um ano de vida e pediu a Diretora Geral para que fizesse a leitura de uma mensagem em homenagem a Senhora Vereadora. Antes de encerrar a Sessão o Senhor Presidente pediu desculpas aos demais pares por fazer esta convocação para Sessão Extraordinária via ofício, mas foi procurado juntamente com os Vereadores Osiel e Mauricio pela Elisangela que pediu a urgência para não perder as verbas para a secretaria. Dando continuidade comunicou os demais pares que após cinco minutos iniciará a Sessão Extraordinária conforme convocação escrita, para apreciação e deliberação do Projeto de Lei nº 011/2022 de autoria da Senhora Prefeita Municipal. E nada mais havendo a constar agradeceu a presença de todos os presentes, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

---

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr.

---

Ver. Vanderlei Taiock

---

Ver. José Conrado Silveira

---

Ver. Odair de Paula

---

Ver. Amauri Pabis

---

Ver. Osiel Gomes Alves

---

Ver. José Humberto Bitencourt

---

Ver. Wanderléia Pires Joner

---

Ver. Mauricio Ribeiro

**ATA Nº 992/2022. (29.03.2022).** Noningentésima Nonagésima Segunda Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois. Compareceu à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderléia Pires Joner e os demais Senhores Vereadores. Depois de composta a Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior o qual após saudar a todos os presentes, declarou aberta a Sessão Ordinária dando início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 991/2022 da Noningentésima Nonagésima Primeira Sessão Ordinária realizada aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Leitura, discussão e votação única da Ata nº 004/2022 da Sessão Extraordinária realizada aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, a qual não havendo o que se discutir, colocada em votação foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Leitura do Ofício nº 058/2022 de autoria da Senhora Prefeita Municipal encaminhando a este Legislativo Municipal o Projeto de Lei nº 012/2022 de sua autoria e solicitando para que o referido Projeto de Lei seja apreciado e deliberado em regime de urgência. Leitura do Projeto de Lei nº 012/2022 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, data de 28 de março de 2022, Súmula: Ratifica o Termo Aditivo do Contrato de Consórcio do “Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento Regional – CONDER dos Municípios que Integram a Microrregião do Centro Sul do Estado do Paraná”. O referido projeto após a leitura foi enviado às Comissões Permanentes da Câmara para verificação, análise e pareceres. O Senhor Presidente atendendo solicitação do Executivo Municipal e em comum acordo entre os pares presentes, convocou e marcou Sessão Extraordinária para o próximo dia 31 de março de 2022, quinta-feira, com início às 19h00min para apreciação e deliberação do Projeto de Lei nº 012/2022 acima epigrafado de autoria da Senhora Prefeita Municipal. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia na qual constaram as seguintes matérias para serem apreciadas e deliberadas pelo Soberano Plenário: Terceira e última Leitura do Projeto de Lei nº 02/2022 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, data de 11 de fevereiro de 2022, Súmula: Institui e regulamenta a concessão de diárias para os servidores e agentes políticos do Poder Executivo de Fernandes Pinheiro e dá outras providências. Após ser dispensada a leitura, de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, o Senhor Presidente colocou em terceira e última discussão o Projeto de Lei nº 02/2022 de autoria do Executivo Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em terceira e última votação o Projeto de Lei nº 02/2022 do Executivo Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em Terceira e última Leitura do Projeto de Lei nº 03/2022 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, data de 11 de fevereiro de 2022, Súmula: Dispõe sobre a Política de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico/Industrial e Social do



Município de Fernandes Pinheiro. Após ser dispensada a leitura, de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, o Senhor Presidente colocou em terceira e última discussão o Projeto de Lei nº 03/2022 de autoria do Executivo Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em terceira e última votação o Projeto de Lei nº 03/2022 do Executivo Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Na sequência o Senhor Presidente colocou em Terceira e última Leitura do Projeto de Lei nº 06/2022 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, data de 14 de fevereiro de 2022, Súmula: Institui a Política de Combate às Mudanças Climáticas do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, e dá outras providências. Após ser dispensada a leitura, de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, o Senhor Presidente colocou em terceira e última discussão o Projeto de Lei nº 06/2022 de autoria do Executivo Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em terceira e última votação o Projeto de Lei nº 06/2022 do Executivo Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida passou-se para o Grande Expediente no qual houve as inscrições dos Senhores Vereadores Osiel Gomes Alves e José Conrado Silveira. Primeiramente com a palavra o Senhor Vereador Osiel Gomes Alves saudou a todos os presentes entre eles a Senhora Prefeita, ex prefeito e secretariados. Em seus comentários indagou sobre os valores despendidos pelo governo estadual aos municípios, dos quais foram liberados para o município mais de seis milhões para as obras de asfalto que liga ao Assunguí. Parabenizou a Senhora Prefeita pelas obras de asfalto em Angaí e agora será realizado no acesso para Assunguí. Salientou sobre o empenho do Governador Ratinho juntamente com o Sandro Alex e pelo Deputado Alexandre Cury que já tem uma parceria de mais de 17 anos com o município. Finalizou comentando que após a sessão teremos uma explanação do Comandante referente ao projeto de instalação de um aeroporto na Xanadú e que trará grandes benefícios de logística para a nossa região e também aproveitou o ensejo para parabenizar o Vereador José Humberto Bitencourt que esta de aniversário nesta data. Com a palavra o Senhor Vereador José Conrado Silveira saudou a todos os presentes entre a Senhora Prefeita e demais autoridades e ao ex prefeito Nei Schuck. Em seus comentários parabenizou ao colega vereador pelas lembranças das verbas destinadas ao município pelo Governo Estadual, mas sua inscrição foi mais por uma questão digamos assim de utilidade pública para informar que a Câmara Municipal repassou aos cofres públicos uma verba de 80 mil reais das sobras em caixa para dar andamento às obras da APAE na sede do município, seria para que os demais ficassem a par destas devoluções da câmara ao executivo municipal. Antes de encerrar a Sessão Ordinária o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e comentou que após a Sessão iniciará a explanação sobre o projeto de construção de um aeroporto no município na Fazenda Xanadú e concluiu parabenizando o Vereador José Humberto pela passagem de seu aniversário. E nada mais havendo a constar agradeceu a presença de todos os presentes, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser

lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

\_\_\_\_\_  
Ver. Lourival Pacondes da S. Jr.

\_\_\_\_\_  
Ver. Vanderlei Taiock

\_\_\_\_\_  
Ver. José Conrado Silveira

\_\_\_\_\_  
Ver. Odair de Paula

\_\_\_\_\_  
Ver. Amauri Pabis

\_\_\_\_\_  
Ver. Osiel Gomes Alves

\_\_\_\_\_  
Ver. José Humberto Bitencourt

\_\_\_\_\_  
Ver. Wanderléia Pires Joner

\_\_\_\_\_  
Ver. Mauricio Ribeiro

**ATA Nº 993/2022. (05.04.2022).** Noningentésima Nonagésima Terceira Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois. Compareceu à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderléia Pires Joner e a maioria dos demais Senhores Vereadores. Encontrava se ausente na Sessão Ordinária o Senhor Vereador Vanderlei Taiock – Vice Presidente da Mesa Diretora, o qual até a lavratura desta Ata não havia justificado a sua ausência. Depois de composta a Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior o qual após saudar a todos os presentes, declarou aberta a Sessão Ordinária dando início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 992/2022 da Noningentésima Nonagésima Segunda Sessão Ordinária realizada aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Leitura, discussão e votação única da Ata nº 005/2022 da Sessão Extraordinária realizada aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, a qual não havendo o que se discutir, colocada em votação foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Leitura do Ofício nº 061/2022 de autoria da Senhora Prefeita Municipal encaminhando a este Parlamento a documentação referente à Prestação de Contas do Município de Fernandes Pinheiro - Exercício Financeiro de 2021 enviada ao TCEPR – Tribunal de Contas do Estado em 31/03/2022. Após a leitura do ofício a referida documentação foi enviada às Comissões Permanentes para verificação, análise e arquivamento. Leitura do Ofício nº 65/2022 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal encaminhando a este Parlamento Municipal os Balancetes Financeiros referentes aos meses de janeiro e fevereiro do Exercício de 2022, os quais foram enviados às Comissões Permanentes da Câmara Municipal para análise e verificação. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia na qual não constaram matérias para apreciação e deliberação pelo Soberano Plenário. Em seguida passou-se para o Grande Expediente no qual houve a inscrição do Senhor Vereador José Conrado Silveira. O qual com a palavra primeiramente saudou a todos os demais pares presentes, e em seus comentários reiterou seu pedido que já havia comentado anteriormente com relação ao religamento da energia elétrica nas instalações da quadra de areia localizada no Conjunto Habitacional Galha Azul, pois se trata de um local para a pratica de atividades esportivas durante as tardes e finais de semana pelos pais e seus filhos moradores do conjunto. Solicitou ao Sr Presidente para que seja feito o expediente solicitando providencias ao Executivo Municipal através da Mesa Diretora onde acha que terá mais relevância e também solicitou ao colega Vereador Osiel que intercedesse junto ao executivo pois tem mais acesso à administração e ajudará bastante. Com a religação da energia será uma forma de ajudarmos até mesmo a tirar as crianças do uso dos celulares pois terá uma local para outras atividades e como nosso ginásio está em reformas, faz necessário mais um local de pratica esportiva pois só o campo de socyte não é o suficiente, com a possibilidade também de termos um professor de educação física para acompanhar as atividades das pessoas que utilizaram o local.

Finalizou solicitando também para acrescentar no pedido a manutenção do parquinho localizado na praça central pois se encontra necessitando de uma reforma geral tanto nos brinquedos como também a colocação de areia no local e que seja feito a manutenção para evitar acidentes com nossas crianças. Aproveitando os comentários do Senhor Vereador José Conrado, o Senhor Presidente solicitou à Diretora Geral para que confeccionasse o pedido e também acrescentasse a manutenção nos demais parquinhos localizados nos demais bairros da cidade, pois possui outros também precisando desta manutenção. E nada mais havendo a constar agradeceu a presença de todos os presentes, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

---

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr.

---

Ver. Vanderlei Taiock

---

Ver. José Conrado Silveira

---

Ver. Odair de Paula

---

Ver. Amauri Pabis

---

Ver. Osiel Gomes Alves

---

Ver. José Humberto Bitencourt

---

Ver. Wanderléia Pires Joner

---

Ver. Mauricio Ribeiro

**ATA Nº 994/2022. (12.04.2022).** Noningentésima Nonagésima Quarta Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois. Compareceu à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderléia Pires Joner e todos os demais Senhores Vereadores. Depois de composta a Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior o qual após saudar a todos os presentes, declarou aberta a Sessão Ordinária dando início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 993/2022 da Noningentésima Nonagésima Terceira Sessão Ordinária realizada aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Leitura do Ofício nº 072/2022 de autoria da Senhora Prefeita Municipal encaminhando a este Legislativo Municipal o Projeto de Lei nº 013/2022 de sua autoria e solicitando para que o referido Projeto de Lei seja apreciado e deliberado em regime de urgência. Leitura do Projeto de Lei nº 013/2022 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, data de 12 de abril de 2022, Súmula: Autoriza o Poder Executivo a proceder abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2022 e dá outras providências. O referido projeto após a leitura foi enviado às Comissões Permanentes da Câmara para verificação, análise e pareceres. Leitura do Ofício nº 071/2022 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal encaminhando a este Parlamento Municipal o Balancete Financeiro referente ao mês de março do Exercício de 2022, o qual foi enviado às Comissões Permanentes da Câmara Municipal para análise e verificação. Leitura da Indicação nº 001/2022 de autoria do Senhor Vereador José Conrado Silveira – PSD, data de 12 de abril de 2022, referente que seja enviado expediente a Excelentíssima Prefeita Municipal – Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck solicitando providências aos órgãos competentes, para que sejam realizadas as seguintes providências: 01 – Religamento da energia elétrica do campinho de areia do Bairro Galha Azul, o qual é utilizado por crianças, jovens e adultos nos finais de tardes e finais de semanas para lazer; 02 – Limpeza e manutenção dos parquinhos da cidade, principalmente no parquinho da Praça Dr. Manoel Pedro Correia Lima, o qual se encontra com muitos cacos de vidros espalhados na areia e brinquedos danificados com alto perigo para as crianças. Após a leitura da referida Indicação, o Senhor Presidente nos termos regimentais determinou a sua inclusão na Ordem do Dia para apreciação e deliberação pelo Soberano Plenário. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia na qual constou a seguinte matéria para apreciação e deliberação pelo Soberano Plenário: Discussão e votação única a Indicação nº 001/2022 de autoria do Senhor Vereador José Conrado Silveira – PSD, sendo que não havendo manifestações entre os pares presentes, colocada em única votação a referida indicação acima mencionada, a mesma foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes em única discussão e votação. Após a aprovação da referida Indicação o Senhor Presidente determinou o encaminhamento de expediente e cópia ao Executivo Municipal para conhecimento e providências cabíveis. Encerrada a

Ordem do Dia passou-se para o Grande Expediente no qual não houve inscrição da Senhora Vereadora e nem dos Senhores Vereadores. Antes de encerrar a Sessão Ordinária o Senhor Presidente a pedido do Senhor Vereador Amauri Pabis comentou sobre um Ofício para ser enviado ao Executivo Municipal solicitando providências no sentido de manutenção com patrolamento e cascalhamento em uma estrada rural da localidade de Assunguí onde atenderá varias famílias locais e propriedades rurais e que solicita a assinatura de todos os pares para dar mais apoio e que as providências solicitadas possam ser realizadas com mais brevidade possível. E nada mais havendo a constar agradeceu a presença de todos os presentes, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

---

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr.

---

Ver. Vanderlei Taiock

---

Ver. José Conrado Silveira

---

Ver. Odair de Paula

---

Ver. Amauri Pabis

---

Ver. Osiel Gomes Alves

---

Ver. José Humberto Bitencourt

---

Ver. Wanderléia Pires Joner

---

Ver. Mauricio Ribeiro

**ATA Nº 995/2022. (19.04.2022).** Noningentésima Nonagésima Quinta Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois. Compareceu à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderléia Pires Joner e todos os demais Senhores Vereadores. Depois de composta a Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior o qual após saudar a todos os presentes, declarou aberta a Sessão Ordinária dando início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 994/2022 da Noningentésima Nonagésima Quarta Sessão Ordinária realizada aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Leitura do Ofício nº 073/2022 de autoria da Senhora Prefeita Municipal encaminhando a este Legislativo Municipal o Projeto de Lei nº 014/2022 de sua autoria para tramitação em prazo regimental. Leitura do Projeto de Lei nº 014/2022 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, data de 13 de abril de 2022, Súmula: Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2023 e dá outras providências. O Senhor Presidente com base no consenso dos demais pares presentes à Sessão, declarou como lido o referido Projeto de Lei, pois se trata das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023 e por todos possuírem uma cópia para analisar e verificar, e qualquer dúvida que entrem em contato com a Assessoria Jurídica para mais esclarecimentos. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia na qual constaram as seguintes matérias para apreciação e deliberação pelo Soberano Plenário: Primeira Leitura do Projeto de Lei nº 013/2022 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, data de 12 de abril de 2022, Súmula: Autoriza o Poder Executivo a proceder abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2022 e dá outras providências. Após ser dispensada a leitura, de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, foi realizada a leitura do Parecer da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora referente ao Projeto de Lei nº 013/2022 de autoria do Executivo Municipal. Ato contínuo foi realizada a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 013/2022 de autoria do Executivo Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Dando continuidade foi realizada a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento sobre o Projeto de Lei nº 013/2022 de autoria do Executivo Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 013/2022 de autoria do Executivo Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em primeira votação o Projeto de Lei nº 013/2022 do Executivo Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Encerrada a Ordem do Dia passou-se para o Grande Expediente no qual não houve inscrição da Senhora Vereadora e nem dos Senhores

Vereadores. Antes de encerrar a Sessão Ordinária o Senhor Presidente comunicou aos demais pares que a Câmara Municipal estará fechada nos dias 21 e 22 de abril de 2022 por motivo do Feriado Nacional de Tiradentes e também com base no Decreto Municipal nº 063/2022 que determina Recesso e Ponto Facultativo nas repartições municipais no dia 22 de abril. Também aproveitou a oportunidade para comunicar os nobres pares que estará enviando cópia do Projeto de Lei referente aos valores das diárias do Poder Legislativo para analisarem os valores para depois ser colocado em tramitação. E nada mais havendo a constar agradeceu a presença de todos os presentes, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

---

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr.

---

Ver. Vanderlei Taiock

---

Ver. José Conrado Silveira

---

Ver. Odair de Paula

---

Ver. Amauri Pabis

---

Ver. Osiel Gomes Alves

---

Ver. José Humberto Bitencourt

---

Ver. Wanderléia Pires Joner

---

Ver. Mauricio Ribeiro



**ATA Nº 996/2022. (26.04.2022).** Noningentésima Nonagésima Sexta Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois. Compareceu à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderléia Pires Joner e todos os demais Senhores Vereadores. Depois de composta a Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior o qual após saudar a todos os presentes, declarou aberta a Sessão Ordinária dando início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 995/2022 da Noningentésima Nonagésima Quinta Sessão Ordinária realizada aos dezanove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia na qual constaram as seguintes matérias para apreciação e deliberação pelo Soberano Plenário: Segunda Leitura do Projeto de Lei nº 013/2022 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, data de 12 de abril de 2022, Súmula: Autoriza o Poder Executivo a proceder abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2022 e dá outras providências. Após ser dispensada a leitura, de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, o Senhor Presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei nº 013/2022 de autoria do Executivo Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em segunda votação o Projeto de Lei nº 013/2022 do Executivo Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Encerrada a Ordem do Dia passou-se para o Grande Expediente no qual não houve inscrição da Senhora Vereadora e nem dos Senhores Vereadores presentes. E nada mais havendo a constar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

---

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr.

---

Ver. Vanderlei Taiock

---

Ver. José Conrado Silveira

---

Ver. Odair de Paula

---

Ver. Amauri Pabis

---

Ver. Osiel Gomes Alves

---

Ver. José Humberto Bitencourt

---

Ver. Wanderléia Pires Joner

---

Ver. Mauricio Ribeiro

**ATA Nº 997/2022. (03.05.2022).** Noningentésima Nonagésima Sétima Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois. Compareceu à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderléia Pires Joner e a maioria dos demais Senhores Vereadores. Encontrava-se ausente na Sessão Ordinária o Senhor Vereador Amauri Pabis o qual justificou sua ausência por motivos de saúde. Depois de composta a Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior o qual após saudar a todos os presentes, declarou aberta a Sessão Ordinária dando início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 996/2022 da Noningentésima Nonagésima Sexta Sessão Ordinária realizada aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Leitura do Projeto de Resolução nº 001/2022 de autoria dos Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal, data de 03 de maio de 2022, Súmula: Dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo de Fernandes Pinheiro, e dá outras providências. O referido projeto de resolução após a leitura foi enviado às Comissões Permanentes da Câmara para verificação, análise e pareceres. Leitura do Ofício nº 088/2022 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, comunicando a este Legislativo Municipal conforme os termos disposto no Artigo 74, Parágrafo Primeiro, Inciso II e no Parágrafo Terceiro do mesmo Artigo da Lei Orgânica Municipal, que entrará em período de férias regulamentares e usufruirá durante o período de 09/05/2022 até 07/06/2022 e que será feito a transmissão de cargo ao Vice-Prefeito Municipal nos termos legais assumindo todas as prerrogativas legais. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia na qual constaram as seguintes matérias para apreciação e deliberação pelo Soberano Plenário: Terceira e ultima Leitura do Projeto de Lei nº 013/2022 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, data de 12 de abril de 2022, Súmula: Autoriza o Poder Executivo a proceder abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2022 e dá outras providências. Após ser dispensada a leitura, de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, o Senhor Presidente colocou em terceira e ultima discussão o Projeto de Lei nº 013/2022 de autoria do Executivo Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em terceira e ultima votação o Projeto de Lei nº 013/2022 do Executivo Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Encerrada a Ordem do Dia passou-se para o Grande Expediente no qual houve a inscrição da Senhora Vereadora Wanderleia Pires Joner, a qual com a palavra se inscreveu para fazer a leitura de um texto em homenagem a todos os trabalhadores pelo Dia do Trabalho que foi comemorado no domingo próximo passado. E nada mais havendo a constar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

---

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr.

---

Ver. Vanderlei Taiock

---

Ver. José Conrado Silveira

---

Ver. Odair de Paula

---

Ver. Amauri Pabis

---

Ver. Osiel Gomes Alves

---

Ver. José Humberto Bitencourt

---

Ver. Wanderléia Pires Joner

---

Ver. Mauricio Ribeiro

**ATA Nº 998/2022. (10.05.2022).** Noningentésima Nonagésima Oitava Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois. Compareceu à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderléia Pires Joner e os demais Senhores Vereadores. Depois de composta a Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior o qual após saudar a todos os presentes, declarou aberta a Sessão Ordinária dando início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 997/2022 da Noningentésima Nonagésima Sétima Sessão Ordinária realizada aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia na qual constaram as seguintes matérias para apreciação e deliberação pelo Soberano Plenário: Primeira Leitura do Projeto de Resolução nº 001/2022 de autoria dos Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal, data de 03 de maio de 2022, Súmula: Dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal de Fernandes Pinheiro, e dá outras providências. Após ser dispensada a leitura, de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, foi realizada a leitura do Parecer da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora referente ao Projeto de Resolução nº 001/2022 de autoria dos Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal. Ato contínuo foi realizada a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Resolução nº 001/2022 de autoria dos Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Dando continuidade foi realizada a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento sobre o Projeto de Resolução nº 001/2022 de autoria dos Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Resolução nº 001/2022 de autoria dos Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em primeira votação o Projeto de Resolução nº 001/2022 de autoria do Legislativo Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Encerrada a Ordem do Dia passou-se para o Grande Expediente no qual não houve inscrição da Senhora Vereadora e nem dos Senhores Vereadores. Antes de encerrar a Sessão Ordinária o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Vereador José Conrado Silveira o qual saudou a todos os presentes e comentou que usou da palavra para falar sobre os ofícios de respostas que receberam do Executivo, que apesar de ser endereçado a ele é a resposta de um ofício solicitado por todos os demais pares. Agradeceu ao Executivo pelas respostas e deixando a todos a par do que esta acontecendo com nossas estradas rurais, onde mandou algumas imagens de locais que foram feitos e que provavelmente ainda serão feitos em outros. E nada mais havendo a constar o Senhor Presidente agradeceu

a presença de todos os presentes, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

---

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr.

---

Ver. Vanderlei Taiock

---

Ver. José Conrado Silveira

---

Ver. Odair de Paula

---

Ver. Amauri Pabis

---

Ver. Osiel Gomes Alves

---

Ver. José Humberto Bitencourt

---

Ver. Wanderléia Pires Joner

---

Ver. Mauricio Ribeiro

**ATA Nº 999/2022. (17.05.2022).** Noningentésima Nonagésima Nona Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois. Compareceu à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderléia Pires Joner e a maioria dos demais Senhores Vereadores. Encontrava-se ausente na Sessão Ordinária o Senhor Vereador Mauricio Ribeiro, o qual até a confecção desta Ata não apresentou justificativa de sua ausência. Depois de composta a Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior o qual após saudar a todos os presentes, declarou aberta a Sessão Ordinária dando início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 998/2022 da Noningentésima Nonagésima Oitava Sessão Ordinária realizada aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Leitura do Ofício nº 101/2022 de autoria do Senhor Fabio Jacomel - Prefeito Municipal em Exercício encaminhando a este Parlamento Municipal o Balancete Financeiro referente ao mês de abril do Exercício de 2022, o qual foi enviado às Comissões Permanentes da Câmara Municipal para análise e verificação. Leitura do Edital/Convite de Chamamento Público para a Audiência Pública referente ao Primeiro Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2022, a realizar-se no próximo dia 24 de maio de 2022, com início às 19h30min no Plenário da Câmara Municipal, sendo após a Sessão Ordinária. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia na qual constaram as seguintes matérias para apreciação e deliberação pelo Soberano Plenário: Segunda Leitura do Projeto de Resolução nº 001/2022 de autoria dos Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal, data de 03 de maio de 2022, Súmula: Dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal de Fernandes Pinheiro, e dá outras providências. Após ser dispensada a leitura, de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, o Senhor Presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Resolução nº 001/2022 de autoria dos Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em segunda votação o Projeto de Resolução nº 001/2022 de autoria do Legislativo Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Encerrada a Ordem do Dia passou-se para o Grande Expediente no qual não ouve inscrições da Senhora Vereadora e nem dos Senhores Vereadores presentes. E nada mais havendo a constar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

---

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr.

---

Ver. Vanderlei Taiock

---

Ver. José Conrado Silveira

---

Ver. Odair de Paula

---

Ver. Amauri Pabis

---

Ver. Osiel Gomes Alves

---

Ver. José Humberto Bitencourt

---

Ver. Wanderléia Pires Joner

---

Ver. Mauricio Ribeiro

**ATA Nº 1.000/2022. (24.05.2022).** Milésima Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois. Compareceu à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderléia Pires Joner e a maioria dos demais Senhores Vereadores. Encontrava-se ausente na Sessão Ordinária o Senhor Vereador Mauricio Ribeiro, o qual até a confecção desta Ata não apresentou justificativa de sua ausência. Também encontrava-se ausente na Sessão Ordinária o Senhor Vereador José Conrado Silveira – Primeiro Secretário da Mesa Diretora, o qual na sua ausência assumiu o Cargo o Senhor Vereador Odair de Paula – Segundo Secretário da Mesa Diretora e em seu lugar sucessivamente assumiu o Senhor Vereador Amauri Pabis como Segundo Secretário da Mesa Diretora nos termos regimentais seguidos. Depois de composta a Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior o qual após saudar a todos os presentes, declarou aberta a Sessão Ordinária dando início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 999/2022 da Noningentésima Nonagésima Nona Sessão Ordinária realizada aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Leitura do Projeto de Lei nº 002/2022 de autoria dos Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal, data de 10 de maio de 2022, Súmula: Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores de Provimento Efetivo do Poder Legislativo do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná e dá outras providências. O referido projeto de lei após a leitura foi enviado às Comissões Permanentes da Câmara para verificação, análise e pareceres. Leitura do Edital Convite para a Audiência Pública referente ao Processo de Elaboração e Discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Fernandes Pinheiro para o Exercício Financeiro de 2023 – LDO 2023, a realizar-se no próximo dia 07 de junho de 2022 com início às 19h30min no Plenário da Câmara Municipal. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia na qual constaram as seguintes matérias para apreciação e deliberação pelo Soberano Plenário: Terceira e última Leitura do Projeto de Resolução nº 001/2022 de autoria dos Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal, data de 03 de maio de 2022, Súmula: Dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal de Fernandes Pinheiro, e dá outras providências. Após ser dispensada a leitura, de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, o Senhor Presidente colocou em terceira e última discussão o Projeto de Resolução nº 001/2022 de autoria dos Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em terceira e última votação o Projeto de Projeto de Resolução nº 001/2022 de autoria do Legislativo Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Encerrada a Ordem do Dia passou-se para o Grande Expediente no qual não houve inscrições da Senhora Vereadora e nem dos Senhores Vereadores presentes. Antes de encerrar a Sessão Ordinária o Senhor Presidente comunicou aos demais pares e platéia presente que após cinco minutos iniciará a Audiência Pública,



conforme convocação feita durante a Sessão Ordinária de 17 de maio de 2022 e publicação no Diário Oficial dos Municípios em data de 18/05/2022, referente ao Cumprimento das Metas Fiscais relativas ao Primeiro Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2022. E nada mais havendo a constar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

---

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr.

---

Ver. Vanderlei Taiock

---

Ver. José Conrado Silveira

---

Ver. Odair de Paula

---

Ver. Amauri Pabis

---

Ver. Osiel Gomes Alves

---

Ver. José Humberto Bitencourt

---

Ver. Wanderléia Pires Joner

---

Ver. Mauricio Ribeiro

**ATA Nº 1.001/2022. (31.05.2022).** Milésima Primeira Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois. Compareceu à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderléia Pires Joner e a maioria dos demais Senhores Vereadores. Encontrava-se ausente na Sessão Ordinária o Senhor Vereador Amauri Pabis o qual justificou sua ausência por motivo de estar fazendo sua mudança residencial para outro imóvel. Depois de composta a Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior o qual após saudar a todos os presentes, declarou aberta a Sessão Ordinária dando início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 1.000/2022 da Milésima Sessão Ordinária realizada aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Leitura, discussão e votação única da Ata nº 002/2022 da Comissão de Finanças e Orçamento – C. F. O., da Câmara Municipal referente à Audiência Pública sobre o Cumprimento das Metas Fiscais referente ao Primeiro Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2022, realizada aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, a qual não havendo o que se discutir, colocada em votação foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Leitura do Ofício nº 105/2022 de autoria do Senhor Fabio Jacomel - Prefeito Municipal em Exercício encaminhando a este Legislativo Municipal os Projetos de Leis nº 015/2022 e nº 016/2022 ambos de sua autoria e solicitando para que os mesmos sejam apreciados e deliberados em regime de urgência. Leitura do Projeto de Lei nº 015/2022 de autoria do Senhor Fabio Jacomel - Prefeito Municipal em Exercício, data de 19 de maio de 2022, Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Parceria, conceder Subvenção Social para o Exercício de 2022.(referente Liga de Combate ao Câncer). Leitura do Projeto de Lei nº 016/2022 de autoria do Senhor Fabio Jacomel - Prefeito Municipal em Exercício, data de 20 de maio de 2022, Súmula: Altera a Lei Municipal nº 220/2005 para o fim de estabelecer a posição organizacional do Serviço de Inspeção Municipal – SIM na estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, e dá outras providências. Após as leituras os referidos Projetos de Leis acima mencionados foram enviados às Comissões Permanentes da Câmara Municipal para verificação, relatórios e pareceres. Leitura do Projeto de Lei nº 003/2022 de autoria dos Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal, data de 09 de maio de 2022, Súmula: Autoriza o Poder Legislativo do Município de Fernandes Pinheiro a firmar convênio com o Poder Executivo para uso excepcional da Comissão Permanente de Licitação/Pregão para compras e contratações de serviços na forma que dispõe. Após a leitura o referido projeto de lei foi encaminhado às Comissões Permanentes para análise, relatórios e pareceres. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia na qual constaram as seguintes matérias para apreciação e deliberação pelo Soberano Plenário: Primeira Leitura do Projeto de Lei nº 002/2022 de autoria dos Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal, data de 10 de maio de 2022, Súmula: Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores de Provimento Efetivo do Poder

Legislativo do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná e dá outras providências. Após ser dispensada a leitura, de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, foi realizada a leitura do Parecer da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora referente ao Projeto de Lei nº 002/2022 de autoria dos Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal. Ato contínuo foi realizado a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 002/2022 de autoria dos Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Dando continuidade foi realizada a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento sobre o Projeto de Lei nº 002/2022 de autoria dos Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 002/2022 de autoria dos Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal, onde pediu a palavra o Senhor Vereador Osiel Gomes Alves o qual saudou a todos e comentou que o referido projeto foi discutido durante uma reunião onde foi comentado sobre vários pontos, Salientou sobre a Lei 616 que criou os cargos de comissões de Diretor e Assessor onde existe uma atribuição que do seu ponto de vista não cabe ao cargo e sim à Mesa Diretora, solicitou para que fosse feito esta correção ou alteração. Também comentou que já que esta citando os cargos comissionados que sejam feitas as tabelas com os seus vencimentos para que todos fiquem a par. Não havendo mais comentários entre os demais pares, o Senhor Presidente colocou em primeira votação o Projeto de Projeto de Lei nº 002/2022 de autoria do Legislativo Municipal, o qual foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Encerrada a Ordem do Dia passou-se para o Grande Expediente no qual ouve a inscrição da Senhora Vereadora Wanderleia Pires Joner a qual com a palavra primeiramente saudou a todos, e se inscreveu para agradecer ao Executivo Municipal pelas respostas de seus expedientes através dos Ofícios 97 e 99/2022 e pela alegria e satisfação em ter participado da Audiência Pública da Secretária de Saúde e também do evento denominado Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes realizado esta semana. Finalizou agradecendo a oportunidade. E nada mais havendo a constar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

---

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr.

---

Ver. Vanderlei Taiock

---

Ver. José Conrado Silveira

---

Ver. Odair de Paula

---

Ver. Amauri Pabis

---

Ver. Osiel Gomes Alves

---

Ver. José Humberto Bitencourt

---

Ver. Wanderléia Pires Joner

---

Ver. Mauricio Ribeiro

**ATA Nº 1.002/2022. (07.06.2022).** Milésima Segunda Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois. Compareceu à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderléia Pires Joner e os demais Senhores Vereadores. Depois de composta a Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior o qual após saudar a todos os presentes, declarou aberta a Sessão Ordinária dando início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 1.001/2022 da Milésima Primeira Sessão Ordinária realizada aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, a qual após retificação a pedido do Vereador Osiel Gomes Alves mudando a expressão “atribuição que do seu ponto de vista não cabe ao cargo e sim à Mesa Diretora” para “atribuição que do seu ponto de vista não cabe ao cargo e sim ao Presidente da Mesa Diretora”, e não havendo mais o que se retificar ou discutir, a mesma foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Leitura do Ofício nº 113/2022 de autoria do Senhor Fabio Jacomel - Prefeito Municipal em Exercício encaminhando a este Legislativo Municipal os Projetos de Leis nº 017/2022 e nº 018/2022 ambos de sua autoria e solicitando para que os mesmos sejam apreciados e deliberados em regime de urgência. Leitura do Projeto de Lei nº 017/2022 de autoria do Senhor Fabio Jacomel - Prefeito Municipal em Exercício, data de 30 de maio de 2022, Súmula: “Institui o Programa de Recuperação Fiscal (REFIS 2022) do Município de Fernandes Pinheiro e dá outras providências. Leitura do Projeto de Lei nº 018/2022 de autoria do Senhor Fabio Jacomel - Prefeito Municipal em Exercício, data de 30 de maio de 2022, Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a Conceder Direito Real de Uso e dá outras providências. (referente a Empresa Engfield Construtora Ltda.). Após as leituras os referidos Projetos de Leis acima mencionados foram enviados às Comissões Permanentes da Câmara Municipal para verificação, relatórios e pareceres. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia na qual constaram as seguintes matérias para apreciação e deliberação pelo Soberano Plenário: Segunda Leitura do Projeto de Lei nº 002/2022 de autoria dos Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal, data de 10 de maio de 2022, Súmula: Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores de Provimento Efetivo do Poder Legislativo do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná e dá outras providências. Após ser dispensada a leitura, de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, o Senhor Presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei nº 002/2022 de autoria dos Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal, o qual não havendo o que se discutir entre os pares presentes, colocado em segunda votação o referido Projeto de Lei nº 002/2022 de autoria da Mesa Diretora o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos presentes. Na seqüência da Ordem do Dia entrou para a Primeira Leitura o Projeto de Lei nº 003/2022 de autoria dos Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal, data de 09 de maio de 2022, Súmula: Autoriza o Poder Legislativo do Município de Fernandes Pinheiro a firmar convênio com o Poder Executivo para uso excepcional da Comissão Permanente de Licitação/Pregão para compras e contratações de

serviços na forma que dispõe. Após ser dispensada a leitura, de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, foi realizada a leitura do Parecer da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora referente ao Projeto de Lei nº 003/2022 de autoria dos Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal. Ato contínuo foi realizada a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 003/2022 de autoria dos Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 003/2022 de autoria dos Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em primeira votação o Projeto de Lei nº 003/2022 de autoria do Legislativo Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Ato contínuo entrou para a Primeira Leitura do Projeto de Lei nº 015/2022 de autoria do Senhor Fabio Jacomel - Prefeito Municipal em Exercício, data de 19 de maio de 2022, Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Parceria, conceder Subvenção Social para o Exercício de 2022.(referente Liga de Combate ao Câncer). Após ser dispensada a leitura, de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, foi realizada a leitura do Parecer da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora referente ao Projeto de Lei nº 015/2022 de autoria do Executivo Municipal. Ato contínuo foi realizada a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 015/2022 de autoria do Executivo Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Dando continuidade foi realizada a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento sobre o Projeto de Lei nº 015/2022 de autoria do Executivo Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 015/2022 de autoria do Executivo Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em primeira votação o Projeto de Lei nº 015/2022 do Executivo Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Dando continuidade à Ordem do Dia entrou para a Primeira Leitura do Projeto de Lei nº 016/2022 de autoria do Senhor Fabio Jacomel - Prefeito Municipal em Exercício, data de 20 de maio de 2022, Súmula: Altera a Lei Municipal nº 220/2005 para o fim de estabelecer a posição organizacional do Serviço de Inspeção Municipal – SIM na estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, e dá outras providências. Após ser dispensada a leitura, de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, foi realizada a leitura do Parecer da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora referente ao Projeto de Lei nº 016/2022 de autoria do Executivo Municipal. Ato contínuo foi realizada a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 016/2022 de autoria do Executivo

Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 016/2022 de autoria do Executivo Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em primeira votação o Projeto de Lei nº 016/2022 do Executivo Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Encerrada a Ordem do Dia passou-se para o Grande Expediente no qual não houve inscrições da Senhora Vereadora e nem dos Senhores Vereadores presentes. E nada mais havendo a constar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

---

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr.

---

Ver. Vanderlei Taiock

---

Ver. José Conrado Silveira

---

Ver. Odair de Paula

---

Ver. Amauri Pabis

---

Ver. Osiel Gomes Alves

---

Ver. José Humberto Bitencourt

---

Ver. Wanderléia Pires Joner

---

Ver. Mauricio Ribeiro

**ATA Nº 1.003/2022. (14.06.2022).** Milésima Terceira Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois. Compareceu à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderléia Pires Joner e a maioria dos demais Senhores Vereadores. Encontrava-se ausente na Sessão Ordinária o Senhor Vereador Vanderlei Taiock – Vice Presidente da Mesa Diretora o qual até a confecção desta Ata não havia justificado sua ausência junto à Secretaria. Depois de composta a Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior o qual após saudar a todos os presentes, declarou aberta a Sessão Ordinária dando início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 1.002/2022 da Milésima Segunda Sessão Ordinária realizada aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Leitura do Ofício nº 120/2022 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal encaminhando a este Parlamento Municipal o Balancete Financeiro referente ao mês de maio do Exercício de 2022, o qual foi enviado às Comissões Permanentes da Câmara Municipal para análise e verificação. Leitura do Convite da Polícia Militar do Paraná, a Secretaria Municipal de Educação de Fernandes Pinheiro e os alunos dos 5º anos das Escolas Municipais, para todos os nobres pares para participarem e acompanharem a solenidade de Formatura do PROERD a realizar-se no próximo dia 21 de junho de 2022 às 19h00min no Centro de Eventos do Parque Ambiental da Prainha. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia na qual constaram as seguintes matérias para apreciação e deliberação pelo Soberano Plenário: Terceira e ultima Leitura do Projeto de Lei nº 002/2022 de autoria dos Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal, data de 10 de maio de 2022, Súmula: Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores de Provimento Efetivo do Poder Legislativo do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná e dá outras providências. Após ser dispensada a leitura, de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, o Senhor Presidente colocou em terceira e ultima discussão o Projeto de Lei nº 002/2022 de autoria dos Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal, o qual não havendo o que se discutir entre os pares presentes, colocado em terceira e ultima votação o referido Projeto de Lei nº 002/2022 de autoria da Mesa Diretora o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos presentes. Na seqüência da Ordem do Dia entrou para a Segunda Leitura o Projeto de Lei nº 003/2022 de autoria dos Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal, data de 09 de maio de 2022, Súmula: Autoriza o Poder Legislativo do Município de Fernandes Pinheiro a firmar convênio com o Poder Executivo para uso excepcional da Comissão Permanente de Licitação/Pregão para compras e contratações de serviços na forma que dispõe. Após ser dispensada a leitura, de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, o Senhor Presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei nº 003/2022 de autoria dos Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em segunda



votação o Projeto de Lei nº 003/2022 de autoria do Legislativo Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Ato contínuo, entrou para a segunda Leitura do Projeto de Lei nº 015/2022 de autoria do Senhor Fabio Jacomel - Prefeito Municipal em Exercício, data de 19 de maio de 2022, Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Parceria, conceder Subvenção Social para o Exercício de 2022.(referente Liga de Combate ao Câncer). Após ser dispensada a leitura, de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, o Senhor Presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei nº 015/2022 de autoria do Executivo Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em segunda votação o Projeto de Lei nº 015/2022 do Executivo Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Dando continuidade à Ordem do Dia entrou para a Segunda Leitura do Projeto de Lei nº 016/2022 de autoria do Senhor Fabio Jacomel - Prefeito Municipal em Exercício, data de 20 de maio de 2022, Súmula: Altera a Lei Municipal nº 220/2005 para o fim de estabelecer a posição organizacional do Serviço de Inspeção Municipal – SIM na estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, e dá outras providências. Após ser dispensada a leitura, de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, o Senhor Presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei nº 016/2022 de autoria do Executivo Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em segunda votação o Projeto de Lei nº 016/2022 do Executivo Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Prosseguindo as deliberações na Ordem do Dia entrou para a Primeira Leitura do Projeto de Lei nº 014/2022 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, data de 13 de abril de 2022, Súmula: Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2023 e dá outras providências. Após ser declarado como lido de acordo com os demais pares e devido a todos possuírem uma cópia, foi realizada a leitura do Parecer da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora referente ao Projeto de Lei nº 014/2022 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal. Ato contínuo foi realizado a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 014/2022 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Na seqüência foi realizado a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento sobre o Projeto de Lei nº 014/2022 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 014/2022 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em primeira votação o Projeto de Lei nº 014/2022 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos

presentes. Encerrada a Ordem do Dia passou-se para o Grande Expediente no qual não houve inscrições da Senhora Vereadora e nem dos Senhores Vereadores presentes. E nada mais havendo a constar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

---

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr.

---

Ver. Vanderlei Taiock

---

Ver. José Conrado Silveira

---

Ver. Odair de Paula

---

Ver. Amauri Pabis

---

Ver. Osiel Gomes Alves

---

Ver. José Humberto Bitencourt

---

Ver. Wanderléia Pires Joner

---

Ver. Mauricio Ribeiro

**ATA Nº 1.004/2022. (21.06.2022).** Milésima Quarta Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois. Compareceu à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderléia Pires Joner e os demais Senhores Vereadores. Depois de composta a Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior o qual após saudar a todos os presentes, declarou aberta a Sessão Ordinária dando início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 1.003/2022 da Milésima Terceira Sessão Ordinária realizada aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Leitura do Ofício nº 123/2022 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal encaminhando a este Parlamento Municipal o Projeto de Lei nº 019/2022 de sua autoria e solicitando para que o mesmo seja apreciado e deliberado em regime de urgência. Leitura do Projeto de Lei nº 019/2022 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, data de 13 de junho de 2022, Súmula: Altera dispositivo da Lei Municipal nº 410/2009 e dá outras providências. Após a leitura o referido Projeto de Lei acima mencionado foi enviado às Comissões Permanentes da Câmara para análise, relatórios e pareceres. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia na qual constaram as seguintes matérias para apreciação e deliberação pelo Soberano Plenário: Terceira e ultima Leitura do Projeto de Lei nº 003/2022 de autoria dos Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal, data de 09 de maio de 2022, Súmula: Autoriza o Poder Legislativo do Município de Fernandes Pinheiro a firmar convênio com o Poder Executivo para uso excepcional da Comissão Permanente de Licitação/Pregão para compras e contratações de serviços na forma que dispõe. Após ser dispensada a leitura, de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, o Senhor Presidente colocou em terceira e ultima discussão o Projeto de Lei nº 003/2022 de autoria dos Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em terceira e ultima votação o Projeto de Lei nº 003/2022 de autoria do Legislativo Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Ato contínuo, entrou para a terceira e ultima Leitura o Projeto de Lei nº 015/2022 de autoria do Senhor Fabio Jacomel - Prefeito Municipal em Exercício, data de 19 de maio de 2022, Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Parceria, conceder Subvenção Social para o Exercício de 2022.(referente Liga de Combate ao Câncer). Após ser dispensada a leitura, de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, o Senhor Presidente colocou em terceira e ultima discussão o Projeto de Lei nº 015/2022 de autoria do Executivo Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em terceira e ultima votação o Projeto de Lei nº 015/2022 do Executivo Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Dando continuidade à Ordem do Dia entrou para a Terceira e ultima Leitura o Projeto de Lei nº 016/2022 de autoria do Senhor Fabio Jacomel - Prefeito

Municipal em Exercício, data de 20 de maio de 2022, Súmula: Altera a Lei Municipal nº 220/2005 para o fim de estabelecer a posição organizacional do Serviço de Inspeção Municipal – SIM na estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, e dá outras providências. Após ser dispensada a leitura, de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, o Senhor Presidente colocou em terceira e última discussão o Projeto de Lei nº 016/2022 de autoria do Executivo Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em terceira e última votação o Projeto de Lei nº 016/2022 do Executivo Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Prosseguindo as deliberações na Ordem do Dia entrou para a Segunda Leitura o Projeto de Lei nº 014/2022 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, data de 13 de abril de 2022, Súmula: Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2023 e dá outras providências. Após ser declarado como lido de acordo com os demais pares e devido a todos possuírem uma cópia, o Senhor Presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei nº 014/2022 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em segunda votação o Projeto de Lei nº 014/2022 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Seguindo as deliberações na Ordem do Dia entrou para a Primeira Leitura o Projeto de Lei nº 017/2022 de autoria do Senhor Fabio Jacomel - Prefeito Municipal em Exercício, data de 30 de maio de 2022, Súmula: “Institui o Programa de Recuperação Fiscal (REFIS 2022) do Município de Fernandes Pinheiro e dá outras providências. Após ser dispensada a leitura de acordo com os demais pares e devido a todos possuírem uma cópia, foi realizada a leitura do Parecer da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora referente ao Projeto de Lei nº 017/2022 de autoria do Senhor Fabio Jacomel - Prefeito Municipal em Exercício. Ato contínuo foi realizado a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 017/2022 de autoria do Senhor Fabio Jacomel - Prefeito Municipal em Exercício, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Na sequência foi realizado a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento sobre o Projeto de Lei nº 017/2022 de autoria do Senhor Fabio Jacomel - Prefeito Municipal em Exercício, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 017/2022 de autoria do Senhor Fabio Jacomel - Prefeito Municipal em Exercício, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em primeira votação o Projeto de Lei nº 017/2022 de autoria do Senhor Fabio Jacomel - Prefeito Municipal em Exercício, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Dando continuidade entrou para a Primeira Leitura o Projeto de Lei nº 018/2022 de autoria do Senhor Fabio Jacomel - Prefeito Municipal em Exercício, data de 30 de maio de 2022, Súmula: Autoriza o Poder

Executivo Municipal a Conceder Direito Real de Uso e dá outras providências. (referente à Empresa Engfield Construtora Ltda.). Após ser dispensada a leitura de acordo com os demais pares e devido a todos possuírem uma cópia, foi realizada a leitura do Parecer da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora referente ao Projeto de Lei nº 018/2022 de autoria do Senhor Fabio Jacomel - Prefeito Municipal em Exercício. Ato contínuo foi realizado a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 018/2022 de autoria do Senhor Fabio Jacomel - Prefeito Municipal em Exercício, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Na sequência foi realizado a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento sobre o Projeto de Lei nº 018/2022 de autoria do Senhor Fabio Jacomel - Prefeito Municipal em Exercício, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 018/2022 de autoria do Senhor Fabio Jacomel - Prefeito Municipal em Exercício. Pediu a palavra o Senhor Vereador José Conrado Silveira o qual primeiramente saudou a todos os presentes, questionou de forma alguma seria contra uma empresa se instalar no município e fazer com que o nosso município cresça e desenvolva, mas com relação a esta empresa já houve outra concessão em 2018 através da Lei nº 677 onde não se instalou com a empresa. Salientou que nunca receberam nem um parecer por qual motivo não houve a instalação da empresa no terreno concedido e no seu ponto de vista seria necessário alterar os prazos para que haja a obrigação e o interesse na instalação e geração de empregos o mais rápido. Queremos ver as empresas realmente funcionar e trabalhar no nosso município, mesmo com o município demonstrando o interesse em buscar empresas. Finalizando seus comentários com base no Regimento Interno pediu vistas do Projeto de Lei em tela para uma melhor análise e estudos pelo prazo regimental. O Senhor Presidente com base regimental e não havendo questionamentos por parte dos nobres pares presentes, foi declarado e autorizado o Pedido de Vistas do Projeto de Lei nº 018/2022 de autoria do Executivo Municipal ao Senhor Vereador José Conrado Silveira pelo prazo que requer o regimento interno e a tramitação e deliberação em Primeira Discussão e Votação do referido Projeto de Lei nº 018/2022 fica transferido para a próxima Sessão Ordinária a ser realiza em 28 de junho de 2022. Encerrada a Ordem do Dia passou-se para o Grande Expediente no qual não ouve inscrições da Senhora Vereadora e nem dos Senhores Vereadores presentes. Antes de encerrar a Sessão solicitou a palavra o Senhor Vereador José Conrado Silveira para mais uma vez questionar sobre a Lei nº 621/2017 a qual refere-se aos descontos dos subsídios dos Senhores Vereadores que não justificam suas ausências durante as Sessões. Visto que observou que não houve o desconto de sua ausência realizada em 25/05, sendo que em uma empresa quando se perde um dia de trabalho e não se justifica, sempre é realizada o desconto em seu pagamento, por estes motivos e por nós podermos até responder futuramente por ato de improbidade administrativa solicito que seja realizado o desconto de sua ausência e que determine dos demais pares que também faltarem. Finalizou solicitando a cópia desta ata e da ata em que

questionou sobre a lei referente aos descontos das faltas dos vereadores. O Senhor Presidente atendendo ao pedido determinou que fosse entregue as cópias ao Senhor Vereador. Antes de encerrar a Sessão Ordinária o Senhor Presidente perguntou aos demais se poderia ser marcada uma Sessão Extraordinária para a próxima terça-feira dia 05 de julho de 2022, para apreciação e deliberação do Projeto de Lei nº 019/2022 de autoria do Executivo Municipal, visto que na próxima terça-feira já esta previsto uma reunião com a Secretária de Ação Social – Elisângela do Carmo Moreira Pires que irá vir na sessão para dar esclarecimentos sobre os trabalhos da secretaria. Após todos os pares concordarem foi convocada a Sessão Extraordinária para a data supra citada. Também foi solicitado aos demais pares para que todos permanecessem no Plenário para ouvirem a explanação da arquiteta Jessica referente ao projeto de arquitetura para a troca e aquisição de novos móveis para a Câmara Municipal. E nada mais havendo a constar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

---

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr.

---

Ver. Vanderlei Taiock

---

Ver. José Conrado Silveira

---

Ver. Odair de Paula

---

Ver. Amauri Pabis

---

Ver. Osiel Gomes Alves

---

Ver. José Humberto Bitencourt

---

Ver. Wanderléia Pires Joner

---

Ver. Mauricio Ribeiro

**ATA Nº 1.005/2022. (28.06.2022).** Milésima Quinta Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois. Compareceu à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderléia Pires Joner e os demais Senhores Vereadores. Depois de composta a Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior o qual após saudar a todos os presentes, declarou aberta a Sessão Ordinária dando início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 1.004/2022 da Milésima Quarta Sessão Ordinária realizada aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia na qual constaram as seguintes matérias para apreciação e deliberação pelo Soberano Plenário: Terceira e última Leitura do Projeto de Lei nº 014/2022 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, data de 13 de abril de 2022, Súmula: Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2023 e dá outras providências. Após ser declarado como lido de acordo com os demais pares e devido a todos possuírem uma cópia, o Senhor Presidente colocou em terceira e última discussão o Projeto de Lei nº 014/2022 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em terceira e última votação o Projeto de Lei nº 014/2022 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Seguindo as deliberações na Ordem do Dia entrou para a Segunda Leitura o Projeto de Lei nº 017/2022 de autoria do Senhor Fabio Jacomel - Prefeito Municipal em Exercício à época, data de 30 de maio de 2022, Súmula: “Institui o Programa de Recuperação Fiscal (REFIS 2022) do Município de Fernandes Pinheiro e dá outras providências. Após ser dispensada a leitura de acordo com os demais pares e devido a todos possuírem uma cópia, o Senhor Presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei nº 017/2022 de autoria do Senhor Fabio Jacomel - Prefeito Municipal em Exercício à época, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em segunda votação o Projeto de Lei nº 017/2022 de autoria do Senhor Fabio Jacomel - Prefeito Municipal em Exercício à época, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou para a Leitura após o encerramento do prazo de Pedido de Vistas do projeto solicitado pelo Senhor Vereador José Conrado Silveira, do Projeto de Lei nº 018/2022 de autoria do Senhor Fabio Jacomel - Prefeito Municipal em Exercício à época, data de 30 de maio de 2022, Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a Conceder Direito Real de Uso e dá outras providências. (referente à Empresa Engfield Construtora Ltda.). Após ser dispensada a leitura de acordo com os demais pares e devido a todos possuírem uma cópia, e os pareceres das Comissões Permanentes da Câmara já terem sido apreciados e deliberados em Sessão Ordinária anteriormente, o Senhor Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 018/2022 de autoria do Senhor Fabio Jacomel - Prefeito Municipal em Exercício

à época. Pediu a palavra o Senhor Vereador José Conrado Silveira o qual primeiramente saudou a todos os presentes, e em seus comentários salientou sobre o Pedido de Vistas do Projeto para uma melhor análise e estudos e enfatizou que jamais seria contra a instalação de empresas em nosso município ainda mais com tanta carência em empregos em nossa região. Seu pedido foi baseado na função de nós vereadores que é a fiscalização e cuidados com os gastos de dinheiro público pela administração e por esse motivo além de fazer uma melhor análise e estudos da matérias, foi constatado que houve leis aprovadas concedendo concessão para empresas dentro de concessões de outras empresas usando o mesmo espaço através da Lei 677/2018. Outra ocasião é que tem concessão do mesmo terreno para mais de uma empresa e que estas leis deveriam ser revogadas para depois ser feito uma nova concessão que é a Lei 761/2021 que é o mesmo terreno do Projeto nº 018/2022, além de que em 2018 esta mesma Empresa da Engfield já teria sido concedida um terreno para se instalar. Deveriam primeiro serem revogadas as leis que não deram continuidade para depois virem os outros projetos de leis. E que nós não tivemos parecer nem um tanto da empresa como da administração justificando o motivo pelo qual não se instalaram. Salientou que esta havendo um desrespeito tanto com a gestão pública como nós também e além do mais ainda é pedido de urgência na matéria. Sua conclusão é pelo voto contrário visto os erros que foram encontrados e deixou bem claro que não é contra a instalação de empresas mas sim temos o papel de fiscalizar, e para esclarecer que já aprovamos 12 projetos de leis de empresas e não foi contra nem um, mas temos que ver alguns limites com os gastos do dinheiro público e fiscalizar melhor. Não havendo mais comentários o Senhor Presidente colocou em primeira votação o Projeto de Lei nº 018/2022 de autoria do Senhor Fabio Jacomel - Prefeito Municipal em Exercício à época. Sendo que o referido projeto de lei foi rejeitado pela maioria de votos dos presentes, onde se manifestaram contrários os Senhores Vereadores José Conrado Silveira, Amauri Pabis, Odair de Paula e a Senhora Wanderleia Pires Joner, e favoráveis ao projeto de lei os Senhores Vereadores José Humberto Bitencourt, Mauricio Ribeiro, Osiel Gomes Alves e Vanderlei Taiock. Como houve empate durante a votação nos termos regimentais seguidos houve o voto de desempate do Senhor Presidente, o qual votou pela rejeição do referido Projeto de Lei nº 018/2022 de autoria do Executivo Municipal, determinando prejudicado seu tramite e posterior arquivamento na Secretária da Casa nos termos Regimentais e Lei Orgânica Municipal. Encerrada a Ordem do Dia passou-se para o Grande Expediente no qual não houve inscrições da Senhora Vereadora e nem dos Senhores Vereadores presentes. Antes de encerrar a Sessão Ordinária o Senhor Presidente comunicou aos demais pares presentes e platéia, que após a Sessão a Secretária de Ação Social – Senhora Elisangela do Carmo Moreira Pires, através do convite feito pela Senhora Vereadora Wanderleia Pires Joner, irá fazer uma explanação sobre os trabalhos realizados pela secretaria e quem tiver algum questionamento a palavra estará aberta para as perguntas. E nada mais havendo a constar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.



---

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr.

---

Ver. Vanderlei Taiock

---

Ver. José Conrado Silveira

---

Ver. Odair de Paula

---

Ver. Amauri Pabis

---

Ver. Osiel Gomes Alves

---

Ver. José Humberto Bitencourt

---

Ver. Wanderléia Pires Joner

---

Ver. Mauricio Ribeiro

*ATA Nº 1.006/2022. (05.07.2022).* Milésima Sexta Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois. Compareceu à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderléia Pires Joner e a maioria dos demais Senhores Vereadores. Encontra-se ausente na Sessão Ordinária o Senhor Vereador Vanderlei Taiock – Vice Presidente da Mesa Diretora, o qual justificou sua ausência informando que estaria em viagem ao Distrito Federal – Brasília. Depois de composta a Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior o qual após saudar a todos os presentes, declarou aberta a Sessão Ordinária dando início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 1.005/2022 da Milésima Quinta Sessão Ordinária realizada aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia na qual constaram as seguintes matérias para apreciação e deliberação pelo Soberano Plenário: Terceira e última Leitura do Projeto de Lei nº 017/2022 de autoria do Senhor Fabio Jacomel - Prefeito Municipal em Exercício à época, data de 30 de maio de 2022, Súmula: “Institui o Programa de Recuperação Fiscal (REFIS 2022) do Município de Fernandes Pinheiro e dá outras providências. Após ser dispensada a leitura de acordo com os demais pares e devido a todos possuírem uma cópia, o Senhor Presidente colocou em terceira e última discussão o Projeto de Lei nº 017/2022 de autoria do Senhor Fabio Jacomel - Prefeito Municipal em Exercício à época, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em terceira e última votação o Projeto de Lei nº 017/2022 de autoria do Senhor Fabio Jacomel - Prefeito Municipal em Exercício à época, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Encerrada a Ordem do Dia passou-se para o Grande Expediente no qual não houve inscrições da Senhora Vereadora e nem dos Senhores Vereadores presentes. Antes de encerrar a Sessão Ordinária o Senhor Presidente comunicou aos demais pares presentes e platéia, que após cinco minutos iniciará a Sessão Extraordinária conforme convocação feita durante a Sessão Ordinária de 21 de junho de 2022, para apreciação e deliberação do Projeto de Lei nº 019/2022 de autoria do Executivo Municipal. E nada mais havendo a constar agradeceu a presença de todos os presentes, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

---

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr.

---

Ver. Vanderlei Taiock

---

Ver. José Conrado Silveira

---

Ver. Odair de Paula

---

Ver. Amauri Pabis

---

Ver. Osiel Gomes Alves

---

Ver. José Humberto Bitencourt

---

Ver. Wanderléia Pires Jonez

---

Ver. Mauricio Ribeiro

**ATA Nº 1.007/2022. (12.07.2022).** Milésima Sétima Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois. Compareceu à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderléia Pires Joner e os demais Senhores Vereadores. Depois de composta a Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior o qual após saudar a todos os presentes, declarou aberta a Sessão Ordinária dando início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 1.006/2022 da Milésima Sexta Sessão Ordinária realizada aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Leitura, discussão e votação única da Ata nº 006/2022 da Sessão Extraordinária realizada aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, a qual não havendo o que se discutir, colocada em votação foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Leitura da Proposta Orçamentária da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2023 a ser incluída na Lei Orçamentária Anual Municipal para o Exercício Financeiro de 2023, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno seguido. Após a leitura a referida Proposta Orçamentária da Câmara Municipal por determinação do Senhor Presidente, foi incluída na Ordem do Dia para apreciação e deliberação do Soberano Plenário. Encerrado o Pequeno Expediente passou-se para a Ordem do Dia na qual constaram as seguintes matérias para serem apreciadas e deliberadas pelo Soberano Plenário: o Senhor Presidente apresentou para Discussão e votação única a Proposta Orçamentária Anual da Câmara Municipal para ser incluída na Lei Orçamentária Anual Municipal para o Exercício Financeiro de 2023 nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara seguido, a qual não havendo o que se discutir entre os demais pares, foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes em única discussão e votação. Após a aprovação o Senhor Presidente determinou o encaminhamento da referida Proposta Orçamentária da Câmara Municipal ao Executivo Municipal para ser incluída na Lei Orçamentária Anual do Município para o Exercício Financeiro de 2023. Encerrada a Ordem do Dia passou-se para o Grande Expediente no qual não houve inscrições da Senhora Vereadora e nem dos Senhores Vereadores presentes. Antes de encerrar a Sessão Ordinária o Senhor Presidente comunicou aos demais pares presentes e platéia que a partir do próximo dia 17 de julho de 2022, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e respectiva Emenda nº 001/2006 e o Regimento Interno desta Casa de Leis seguido, este Legislativo Municipal entrará em Recesso Legislativo, retornando aos seus trabalhos a partir do dia primeiro de agosto de 2022, com exceção se houver necessidade de convocação para Sessões Extraordinárias, sendo a primeira Sessão Ordinária após o recesso parlamentar no próximo dia dois de agosto de 2022. E nada mais havendo a constar agradeceu a presença de todos os presentes, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

---

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr.

---

Ver. Vanderlei Taiock

---

Ver. José Conrado Silveira

---

Ver. Odair de Paula

---

Ver. Amauri Pabis

---

Ver. Osiel Gomes Alves

---

Ver. José Humberto Bitencourt

---

Ver. Wanderléia Pires Joner

---

Ver. Mauricio Ribeiro

**ATA Nº 1.008/2022. (02.08.2022).** Milésima Oitava Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois. Compareceu à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderléia Pires Joner e os demais Senhores Vereadores. Depois de composta à Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Lourival Pacondes da Silva Junior o qual após saudar a todos os presentes declarou aberta a Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Sessão Legislativa do Exercício de 2022 do Quadriênio de 2021/2024, dando início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 1.007/2022 da Milésima Sétima Sessão Ordinária realizada aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Leitura do Ofício nº 136/2022 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal encaminhando a este Parlamento Municipal o Projeto de Lei nº 020/2022 de sua autoria e solicitando para que o mesmo seja apreciado e deliberado em regime de urgência. Leitura do Projeto de Lei nº 020/2022 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, data de 05 de julho de 2022, Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2022 e dá outras providências. Leitura do Ofício nº 151/2022 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal encaminhando a esta Casa de Leis Municipal o Projeto de Lei nº 022/2022 de sua autoria e solicitando para que o mesmo seja apreciado e deliberado em regime de urgência. Leitura do Projeto de Lei nº 022/2022 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, data de 1º de agosto de 2022, Súmula: Assegura repasse de incentivo financeiro complementar para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos ACS e ACE e dá outras providências. Após a leitura os referidos Projetos de Leis acima mencionados foram enviados às Comissões Permanentes da Câmara para análise, relatórios e pareceres. Encerrado o Pequeno Expediente passou-se para a Ordem do Dia na qual não constaram matérias para serem apreciadas e deliberadas pelo Soberano Plenário. Encerrada a Ordem do Dia passou-se para o Grande Expediente no qual não houve inscrições da Senhora Vereadora e nem dos Senhores Vereadores presentes. Antes de encerrar a Sessão Ordinária o Senhor Presidente em comum acordo com os demais pares marcou e convocou Sessão Extraordinária para a próxima terça-feira dia 09 de agosto de 2022, após a Sessão Ordinária para apreciação e deliberação do Projeto de Lei nº 020/2022 de autoria do Executivo Municipal. E nada mais havendo a constar agradeceu a presença de todos os presentes, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

---

Ver. José Conrado Silveira

---

Ver. Odair de Paula

---

Ver. Amauri Pabis

---

Ver. Osiel Gomes Alves

---

Ver. José Humberto Bitencourt

---

Ver. Wanderléia Pires Joner

---

Ver. Mauricio Ribeiro

**ATA Nº 1.009/2022. (09.08.2022).** Milésima Nona Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois. Compareceu à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderléia Pires Joner e a maioria dos demais Senhores Vereadores. Encontrava-se ausente na Sessão Ordinária o Senhor Vereador Amauri Pabis o qual justificou sua ausência na Sessão. Depois de composta à Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Lourival Pacondes da Silva Junior o qual após saudar a todos os presentes declarou aberta a Sessão Ordinária dando início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 1.008/2022 da Milésima Oitava Sessão Ordinária realizada aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Leitura do Ofício nº 157/2022 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal encaminhando a esta Casa de Leis Municipal o Projeto de Lei nº 023/2022 de sua autoria e solicitando para que o mesmo seja apreciado e deliberado em regime de urgência. Leitura do Projeto de Lei nº 023/2022 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, data de 04 de agosto de 2022, Súmula: Dispõe sobre a elaboração e implementação de políticas públicas para a primeira infância no Município de Fernandes Pinheiro/PR, e dá outras providências. Após a leitura os referidos Projetos de Leis acima mencionados foram enviados às Comissões Permanentes da Câmara para análise, relatórios e pareceres. Leitura do Ofício nº 147/2022 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal encaminhando a este Parlamento Municipal o Balancete Financeiro referente ao mês de junho do Exercício de 2022, o qual foi enviado às Comissões Permanentes da Câmara Municipal para análise e verificação. Leitura do Ofício nº 158/2022 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal encaminhando a este Parlamento Municipal o Balancete Financeiro referente ao mês de julho do Exercício de 2022, o qual foi enviado às Comissões Permanentes da Câmara Municipal para análise e verificação. Leitura do Convite da Polícia Militar do Paraná – 8ª Companhia Independente da Polícia Militar de Irati, convidando os membros desta Casa de Leis para a solenidade de comemoração dos 168 anos da Polícia Militar do Paraná a realizar-se no próximo dia 10 de agosto de 2022 as 9h00min na sede da referida companhia em Irati. Encerrado o Pequeno Expediente passou-se para a Ordem do Dia na qual não constaram matérias para serem apreciadas e deliberadas pelo Soberano Plenário. Encerrada a Ordem do Dia passou-se para o Grande Expediente no qual não houve inscrições da Senhora Vereadora e nem dos Senhores Vereadores presentes. Antes de encerrar a Sessão Ordinária o Senhor Presidente em comum acordo com os demais pares marcou e convocou Sessão Extraordinária para a próxima terça-feira dia 16 de agosto de 2022, após a Sessão Ordinária para apreciação e deliberação do Projeto de Lei nº 023/2022 de autoria do Executivo Municipal. Também comunicou aos demais pares e platéia presente, que após cinco minutos iniciará a Sessão Extraordinária conforme convocação feita durante a Sessão Ordinária do dia 02/08/2022, para apreciação e deliberação do Projeto de Lei nº 020/2022 de autoria



do Executivo Municipal e também do Projeto de Lei nº 022/2022 de autoria do Executivo Municipal conforme será acolhido as assinaturas pela Diretora Geral antes da Sessão na Convocação por escrito com a data e ciência de cada nobre Vereador e Vereadora para arquivo na Secretaria desta Casa de Leis. E nada mais havendo a constar agradeceu a presença de todos os presentes, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

---

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr.

---

Ver. Vanderlei Taiock

---

Ver. José Conrado Silveira

---

Ver. Odair de Paula

---

Ver. Amauri Pabis

---

Ver. Osiel Gomes Alves

---

Ver. José Humberto Bitencourt

---

Ver. Wanderléia Pires Joner

---

Ver. Mauricio Ribeiro

**ATA Nº 1.010/2022. (16.08.2022).** Milésima Décima Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois. Compareceu à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderléia Pires Joner e os demais Senhores Vereadores. Depois de composta à Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Lourival Pacondes da Silva Junior o qual após saudar a todos os presentes declarou aberta a Sessão Ordinária dando início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 1.009/2022 da Milésima Nona Sessão Ordinária realizada aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Leitura, discussão e votação única da Ata nº 007/2022 da Sessão Extraordinária realizada aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, a qual não havendo o que se discutir, colocada em votação foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Leitura do Ofício nº 138/2022 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal encaminhando a esta Casa de Leis Municipal o Projeto de Lei nº 021/2022 de sua autoria e solicitando para que o mesmo seja apreciado e deliberado em regime de urgência. Leitura do Projeto de Lei nº 021/2022 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, data de 11 de julho de 2022, Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar Operação de Crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências. Após a leitura o referido Projeto de Lei acima mencionado foi enviado às Comissões Permanentes da Câmara para análise, relatórios e pareceres. Encerrado o Pequeno Expediente passou-se para a Ordem do Dia na qual não constaram matérias para serem apreciadas e deliberadas pelo Soberano Plenário. Encerrada a Ordem do Dia passou-se para o Grande Expediente no qual ouve as inscrições da Senhora Vereadora Wanderleia Pires Joner e do Senhor Vereador José Conrado Silveira. Com a palavra a Senhora Vereadora comentou sobre eventos que participou relacionado ao aleitamento materno e aproveitou para indagar sobre a importância do Projeto de Lei nº 023/2022 sobre as políticas públicas relacionadas à infância e que são a base para o investimento que são as nossas crianças. Também aproveitou para ler um trecho bíblico para enfatizar sua homenagem aos dias dos pais que foi comemorado no domingo anterior, dando os parabéns a todos os pais que lutam pelo bem de seus filhos. Em seguida usou da palavra o Senhor Vereador José Conrado o qual saudou a todos e solicitou em plenário ao Presidente que determinasse a confecção de um ofício ao executivo municipal solicitando informações dos andamentos das empresas referentes as suas concessão de direito real de uso aprovado pelo Legislativo. Visto que já passaram por esta casa em torno de dez a doze concessões e com os prazos para se instalarem na maioria de seis meses, gostaríamos de saber como está o andamento destas empresas para a real instalação e começo de geração dos empregos para o nosso município, o qual se encontra com bastante carência. Salientou que esteve verificando as situações dos terrenos concedidos para as empresas e por estes motivos solicita esclarecimentos por parte do Executivo, e que é a função de nós vereadores a fiscalização e ver o resultado para os nossos munícipes. Não havendo

mais o que se constar, encerrou-se o Grande Expediente. Antes de encerrar a Sessão Ordinária o Senhor Presidente comunicou aos demais pares e platéia presente, que após cinco minutos iniciará a Sessão Extraordinária conforme convocação feita durante a Sessão Ordinária do dia 09/08/2022, para apreciação e deliberação do Projeto de Lei nº 023/2022 de autoria do Executivo Municipal. E nada mais havendo a constar agradeceu a presença de todos os presentes, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

---

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr.

---

Ver. Vanderlei Taiock

---

Ver. José Conrado Silveira

---

Ver. Odair de Paula

---

Ver. Amauri Pabis

---

Ver. Osiel Gomes Alves

---

Ver. José Humberto Bitencourt

---

Ver. Wanderléia Pires Joner

---

Ver. Mauricio Ribeiro

**ATA Nº 1.011/2022. (23.08.2022).** Milésima Décima Primeira Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois. Compareceu à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderléia Pires Joner e os demais Senhores Vereadores. Depois de composta à Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Lourival Pacondes da Silva Junior o qual após saudar a todos os presentes declarou aberta a Sessão Ordinária dando início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 1.010/2022 da Milésima Décima Sessão Ordinária realizada aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Leitura, discussão e votação única da Ata nº 008/2022 da Sessão Extraordinária realizada aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, a qual não havendo o que se discutir, colocada em votação foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Leitura do Ofício nº 167/2022 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal encaminhando a esta Casa de Leis Municipal o Projeto de Lei nº 024/2022 de sua autoria e solicitando para que o mesmo seja apreciado e deliberado em regime de urgência. Leitura do Projeto de Lei nº 024/2022 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, data de 15 de agosto de 2022, Súmula: Nomina Pista de Laço Municipal, e dá outras providências (Pista de Laço Luiz Carlos da Silva Rocha). Após a leitura o referido Projeto de Lei acima mencionado foi enviado às Comissões Permanentes da Câmara para análise, relatórios e pareceres. Leitura do Ofício nº 173/2022 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal encaminhando a este Legislativo Municipal o Projeto de Lei nº 025/2022 de sua autoria para tramitação e deliberação dentro dos termos regimentais seguidos. Leitura do Projeto de Lei nº 025/2022 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, data de 15 de agosto de 2022, Súmula: Altera os valores dos Anexos I e II da Lei Municipal nº 312/2007, que dispõe sobre a forma de amortização do déficit técnico atuarial que o Município tem em face ao Fundo Municipal de Assistência e Previdência de Fernandes Pinheiro e dá outras providências. Após a leitura o referido Projeto de Lei acima mencionado foi enviado às Comissões Permanentes da Câmara para análise, relatórios e pareceres. Leitura do Ofício nº 68/2022 de autoria do Senhor Sergio Gomes – Secretário Municipal de Educação, convidando todos os nobres pares e servidores para participarem do Desfile Cívico que ocorrerá no próximo dia 04 de setembro às nove horas no Parque Ambiental da Prainha. Encerrado o Pequeno Expediente passou-se para a Ordem do Dia na qual constaram as seguintes matérias para serem apreciadas e deliberadas pelo Soberano Plenário. Primeira Leitura do Projeto de Lei nº 021/2022 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, data de 11 de julho de 2022, Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar Operação de Crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências (valor de R\$ 6.500.000,00). Após ser dispensado a primeira leitura de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, foi

realizada a leitura do Parecer da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora referente ao Projeto de Lei nº 021/2022 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal. Ato contínuo foi realizado a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 021/2022 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Dando continuidade foi feito a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento sobre o Projeto de Lei nº 021/2022 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 021/2022 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, onde pediu a palavra o Senhor Vereador Osiel Gomes Alves que primeiramente cumprimentou a todos os presentes, e em seus comentários citou o ocorrido na gestão do ex-prefeito Oziel Neiverth onde era da oposição e que também foi apreciado um projeto de operação de crédito e que analisaram os benefícios para a população. Salientou sobre o projeto em pauta no qual este crédito será em prol de obras que estão para ser concluídas e outras que se iniciarão e que também houve muitos questionamentos. Em seus comentários fez uma comparação entre os valores que após situações que aconteceram houve grande aumento dos materiais e com isso os valores das obras também teve aumento. Também alegou que houve atrasos em verbas de convênios pelo FNDE e deu exemplo sobre uma emenda de aquisição de ambulância onde na época era um valor e agora para a aquisição haverá uma contrapartida do município para que pudesse fazer a aquisição, tudo isto são por motivos de alterações dos valores. Finalizou seus comentários antecipando seu voto e comentando também sobre os valores de contra partida do município para que possa iniciar as obras do asfalto na localidade do Assunguí. Não havendo mais manifestações por parte dos nobres pares, o Senhor Presidente colocou em primeira votação o Projeto de Lei nº 021/2022 do Executivo Municipal, o qual foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes em primeira discussão e votação. Encerrada a Ordem do Dia passou-se para o Grande Expediente no qual não houve inscrições da Senhora Vereadora e nem dos Senhores Vereadores presentes. Antes de encerrar a Sessão Ordinária o Senhor Presidente em comum acordo com os demais pares marcou e convocou Sessão Extraordinária para a próxima terça-feira dia 30 de agosto de 2022, após a Sessão Ordinária para apreciação e deliberação do Projeto de Lei nº 024/2022 de autoria do Executivo Municipal. E nada mais havendo a constar agradeceu a presença de todos os presentes, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

---

Ver. José Conrado Silveira

---

Ver. Odair de Paula

---

Ver. Amauri Pabis

---

Ver. Osiel Gomes Alves

---

Ver. José Humberto Bitencourt

---

Ver. Wanderléia Pires Joner

---

Ver. Mauricio Ribeiro

**ATA Nº 1.012/2022. (30.08.2022).** Milésima Décima Segunda Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois. Compareceu à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderléia Pires Joner e os demais Senhores Vereadores. Depois de composta à Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Lourival Pacondes da Silva Junior o qual após saudar a todos os presentes declarou aberta a Sessão Ordinária dando início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 1.011/2022 da Milésima Décima Primeira Sessão Ordinária realizada aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Encerrado o Pequeno Expediente passou-se para a Ordem do Dia na qual constaram as seguintes matérias para serem apreciadas e deliberadas pelo Soberano Plenário: Segunda Leitura do Projeto de Lei nº 021/2022 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, data de 11 de julho de 2022, Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar Operação de Crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências (valor de RS 6.500.000,00). Após ser dispensada a segunda leitura de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, o Senhor Presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei nº 021/2022 do Executivo Municipal, o qual não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em segunda votação o Projeto de Lei nº 021/2022 de autoria do Executivo Municipal, o qual foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes em segunda discussão e votação. Encerrada a Ordem do Dia passou-se para o Grande Expediente no qual não houve inscrições da Senhora Vereadora e nem dos Senhores Vereadores presentes. Antes de encerrar a Sessão Ordinária o Senhor Presidente comunicou aos demais pares e platéia presente, que após cinco minutos iniciará a Sessão Extraordinária conforme convocação feita durante a Sessão Ordinária do dia 23/08/2022, para apreciação e deliberação do Projeto de Lei nº 024/2022 de autoria do Executivo Municipal. E nada mais havendo a constar agradeceu a presença de todos os presentes, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

---

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr.

---

Ver. Vanderlei Taiock

---

Ver. José Conrado Silveira

---

Ver. Odair de Paula

---

Ver. Amauri Pabis

---

Ver. Osiel Gomes Alves

---

Ver. José Humberto Bitencourt

---

Ver. Wanderléia Pires Joner

---

Ver. Mauricio Ribeiro

**ATA Nº 1.013/2022. (06.09.2022).** Milésima Décima Terceira Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois. Compareceu à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderléia Pires Joner e os demais Senhores Vereadores. Depois de composta à Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Lourival Pacondes da Silva Junior o qual após saudar a todos os presentes declarou aberta a Sessão Ordinária dando início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 1.012/2022 da Milésima Décima Segunda Sessão Ordinária realizada aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Leitura, discussão e votação única da Ata nº 009/2022 da Sessão Extraordinária realizada aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, a qual não havendo o que se discutir, colocada em votação foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Encerrado o Pequeno Expediente passou-se para a Ordem do Dia na qual constaram as seguintes matérias para serem apreciadas e deliberadas pelo Soberano Plenário: Terceira e última Leitura do Projeto de Lei nº 021/2022 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, data de 11 de julho de 2022, Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar Operação de Crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências (valor de R\$ 6.500.000,00). Após ser dispensada a terceira e última leitura de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, o Senhor Presidente colocou em terceira e última discussão o Projeto de Lei nº 021/2022 do Executivo Municipal, o qual não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em terceira e última votação o Projeto de Lei nº 021/2022 de autoria do Executivo Municipal, o qual foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes em terceira e última discussão e votação. Em seguida entrou para a Primeira Leitura o Projeto de Lei nº 025/2022 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, data de 15 de agosto de 2022, Súmula: Altera os valores dos Anexos I e II da Lei Municipal nº 312/2007, que dispõe sobre a forma de amortização do déficit técnico atuarial que o Município tem em face ao Fundo Municipal de Assistência e Previdência de Fernandes Pinheiro e dá outras providências. Após ser dispensado a primeira leitura de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, foi realizada a leitura do Parecer da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora referente ao Projeto de Lei nº 025/2022 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal. Ato contínuo foi realizado a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 025/2022 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Dando continuidade foi feita a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento sobre o Projeto de Lei nº 025/2022 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal,



sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 025/2022 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, o qual não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em primeira votação o Projeto de Lei nº 025/2022 de autoria do Executivo Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes em primeira discussão e votação. Encerrada a Ordem do Dia passou-se para o Grande Expediente no qual houve a inscrição da Senhora Vereadora Wanderleia Pires Joner, a qual com a palavra usou para comentar sobre o Projeto de Lei nº 021/2022 sobre a operação de crédito de seis milhões e meio para o município, onde enfatizou que não é contra a melhoria na educação, nem infraestrutura e outros, porque ser contra seríamos contra nós mesmos. Salientou que esta verba será de grande bem para a cidade e para os munícipes, mas no seu ponto de vista teria que ser um valor menor, até uns cinco milhões. Não havendo mais comentários e nada mais havendo a constar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

---

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr.

---

Ver. Vanderlei Taiock

---

Ver. José Conrado Silveira

---

Ver. Odair de Paula

---

Ver. Amauri Pabis

---

Ver. Osiel Gomes Alves

---

Ver. José Humberto Bitencourt

---

Ver. Wanderléia Pires Joner

---

Ver. Mauricio Ribeiro

**ATA Nº 1.014/2022. (13.09.2022).** Milésima Décima Quarta Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois. Compareceu à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderléia Pires Joner e os demais Senhores Vereadores. Depois de composta à Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Lourival Pacondes da Silva Junior o qual após saudar a todos os presentes declarou aberta a Sessão Ordinária dando início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 1.013/2022 da Milésima Décima Terceira Sessão Ordinária realizada aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Leitura do Ofício nº 189/2022 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal encaminhando a este Parlamento Municipal o Balancete Financeiro referente ao mês de agosto do Exercício de 2022, o qual foi enviado às Comissões Permanentes da Câmara Municipal para análise e verificação. Leitura do Decreto nº 003/2022 de autoria da Presidência da Mesa Diretora, data de 12 de setembro de 2022, referente a Exoneração da Senhora Karin Eduarda Chepluski Pavelski que exercia o Cargo de Diretora Geral da Câmara Municipal. Encerrado o Pequeno Expediente passou-se para a Ordem do Dia na qual constaram as seguintes matérias para serem apreciadas e deliberadas pelo Soberano Plenário: Segunda Leitura do Projeto de Lei nº 025/2022 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, data de 15 de agosto de 2022, Súmula: Altera os valores dos Anexos I e II da Lei Municipal nº 312/2007, que dispõe sobre a forma de amortização do déficit técnico atuarial que o Município tem em face ao Fundo Municipal de Assistência e Previdência de Fernandes Pinheiro e dá outras providências. Após ser dispensado a segunda leitura de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, o Senhor Presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei nº 025/2022 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, o qual não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em segunda votação o Projeto de Lei nº 025/2022 de autoria do Executivo Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes em segunda discussão e votação. Encerrada a Ordem do Dia passou-se para o Grande Expediente no qual não houve inscrições da Senhora Vereadora e nem dos Senhores Vereadores presentes. Antes de encerrar a Sessão Ordinária o Senhor Presidente perguntou ao Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento e demais Membros sobre a data para a realização da Audiência Pública referente ao Segundo Quadrimestre de 2022, não havendo manifestação do Presidente da Comissão, ficando decidido pelo Senhor Presidente da Mesa e Assessoria Jurídica com o consenso dos demais pares a data de 27 de setembro para a realização da referida audiência. E nada mais havendo a constar agradeceu a presença de todos os presentes, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

---

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr.

---

Ver. José Conrado Silveira

---

Ver. Amauri Pabis

---

Ver. José Humberto Bitencourt

---

Ver. Mauricio Ribeiro

---

Ver. Vanderlei Taiock

---

Ver. Odair de Paula

---

Ver. Osiel Gomes Alves

---

Ver. Wanderléia Pires Joner

**ATA Nº 1.015/2022. (20.09.2022).** Milésima Décima Quinta Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois. Compareceu à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderleia Pires Joner e os demais Senhores Vereadores. Depois de composta a Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior o qual após saudar a todos os presentes declarou aberta a Sessão Ordinária dando início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 1.014/2022 da Milésima Décima Quarta Sessão Ordinária realizada aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Leitura do Edital de Chamamento Público para a Audiência Pública referente ao Segundo Quadrimestre do Exercício Financeiro do Exercício de 2022 a realizar-se no próximo dia 27 de setembro do ano de 2022, com início às 19h30min no Plenário da Câmara Municipal após a Sessão Ordinária. Encerrado o Pequeno Expediente passou-se para a Ordem do Dia na qual constaram as seguintes matérias para serem deliberadas pelo Soberano Plenário: Terceira e última leitura do Projeto de Lei nº 025/2022 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, data de 15 de agosto de 2022, Súmula: Altera os Anexos I e II da Lei Municipal nº 312/2007, que dispõe sobre a forma de amortização do déficit técnico atuarial que o Município tem em face ao Fundo Municipal de Assistência e Previdência de Fernandes Pinheiro e dá outras providências. Após ser dispensada a terceira e última leitura de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, o Senhor Presidente colocou em terceira e última discussão o Projeto de Lei nº 025/2022 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, o qual não havendo manifestações por parte dos Nobres Pares, colocado em terceira e última votação o Projeto de Lei nº 025/2022 de autoria do Executivo Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes em terceira e última discussão e votação. Encerrada a Ordem do Dia passou-se para o Grande Expediente no qual houve a inscrição da Senhora Vereadora Wanderleia Pires Joner, a qual com a palavra primeiramente saudou a todos e se inscreveu para comentar sobre a visita dos alunos do 5º ano da Escola Municipal de Angaí. Salientou sobre a importância da visita para trazer mais conhecimentos aos alunos sobre o Poder Legislativo e que destes alunos poderão surgir novos governantes como prefeitos e vereadores entre outros. Como parlamentar se sentiu constrangida em não poder estar junto com eles nesta visita e que poderíamos ter oferecido o mínimo para eles com a presença, pois somos vereadores que buscamos o melhor para a educação, saúde e bem estar dos próximos. Não havendo mais comentários e nada mais havendo a constar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que fosse lavrada a presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos Senhores Vereadores.

---

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr.

---

Ver. Vanderlei Taiock

---

Ver. José Conrado Silveira

---

Ver. Odair de Paula

---

Ver. Amauri Pabis

---

Ver. Osiel Gomes Alves

---

Ver. José Humberto Bitencourt

---

Ver. Wanderléia Pires Joner

---

Ver. Mauricio Ribeiro

**ATA Nº 1.016/2022. (27.09.2022).** Milésima Décima Sexta Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois. Compareceu à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderléia Pires Joner e a maioria dos demais Senhores Vereadores. Encontrava-se ausente na Sessão Ordinária o Senhor Vereador Osiel Gomes Alves, o qual foi justificado a sua ausência por motivo de luto familiar. Depois de composta à Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Lourival Pacondes da Silva Junior o qual após saudar a todos os presentes declarou aberta a Sessão Ordinária dando início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 1.015/2022 da Milésima Décima Quinta Sessão Ordinária realizada aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Leitura do Ofício nº 205/2022 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal convidando os nobres pares para participarem da Audiência Pública de Elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2023, que será realizada no próximo dia 28 de setembro de 2022 às 09h30min na sala de reuniões do 2º piso da Prefeitura Municipal. Encerrado o Pequeno Expediente passou-se para a Ordem do Dia na qual não constaram matérias para serem apreciadas e deliberadas pelo Soberano Plenário. Em seguida passando-se para o Grande Expediente não houve inscrições dos Senhores Vereadores e da Senhora Vereadora. Antes de encerrar a Sessão Ordinária o Senhor Presidente comunicou os demais pares e platéia presente que após cinco minutos iniciará a Audiência Pública, conforme convocação feita durante a Sessão Ordinária de 20 de setembro de 2022 e publicação no Diário Oficial dos Municípios em data de 15/09/2022, referente ao Segundo Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2022. E nada mais havendo a constar agradeceu a presença de todos os presentes, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

---

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr.

---

Ver. Vanderlei Taiock

---

Ver. José Conrado Silveira

---

Ver. Odair de Paula

---

Ver. Amauri Pabis

---

Ver. Osiel Gomes Alves

---

Ver. José Humberto Bitencourt

---

Ver. Wanderléia Pires Joner

---

Ver. Mauricio Ribeiro

**ATA Nº 1.017/2022. (04.10.2022).** Milésima Décima Sétima Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois. Compareceu à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderléia Pires Joner e a maioria dos demais Senhores Vereadores. Encontrava-se ausente na Sessão Ordinária o Senhor Vereador Amauri Pabis, o qual foi justificado a sua ausência junto ao setor administrativo. Depois de composta à Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Lourival Pacondes da Silva Junior o qual após saudar a todos os presentes declarou aberta a Sessão Ordinária dando início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 1.016/2022 da Milésima Décima Sexta Sessão Ordinária realizada aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Leitura, discussão e votação única da Ata nº 003/2022 da Comissão de Finanças e Orçamento – C. F. O., da Câmara Municipal referente à Audiência Pública sobre o Cumprimento das Metas Fiscais referente ao Segundo Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2022, realizada aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, a qual não havendo o que se discutir, colocada em votação foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Leitura do Ofício nº 370/2022 do Ministério Público do Estado do Paraná – Comarca de Teixeira Soares – de autoria da Senhora Nathalie Murillo Floroschik – Promotora de Justiça, encaminhando ao Presidente da Câmara Municipal – Senhor Lourival Pacondes da Silva Júnior – Notícia de Fato nº MPPR 0142.22.000204-2, referente à denúncia anônima de possível improbidade administrativa na Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro – PR e enriquecimento ilícito de servidores do Poder Legislativo Municipal. Leitura do Ofício nº 206/2022 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal encaminhando a este Legislativo Municipal o Projeto de Lei nº 026/2022 de sua autoria solicitando para que o referido projeto de lei seja em tramitação e deliberação de regime de urgência. Leitura do Projeto de Lei nº 026/2022 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, data de 26 de setembro de 2022, Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a Contratar Operação de Crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A.. Após a leitura o referido Projeto de Lei foi encaminhado às Comissões Permanentes da Câmara Municipal para análise, relatórios e pareceres. Leitura do Convite da APMF do Colégio Estadual Getúlio Vargas – Sede do Município, convidando os nobres pares para o Jantar de Comemoração da Semana da Farroupilha a realizar-se no próximo dia 07 de outubro de 2022 às 20h00min no referido Colégio. Encerrado o Pequeno Expediente passou-se para a Ordem do Dia na qual não constaram matérias para serem apreciadas e deliberadas pelo Soberano Plenário. Em seguida passando-se para o Grande Expediente não houve inscrições dos Senhores Vereadores e da Senhora Vereadora. Antes de encerrar a Sessão Ordinária foi comunicado aos demais pares sobre a visita dos alunos da Escola Municipal do Assunguí na próxima terça-feira dia 11 de outubro às 9h30min e também sobre a compra de itens para realização de chá de bebê da funcionária da Câmara Municipal – Eliane que está no último mês de

gestação. E nada mais havendo a constar agradeceu a presença de todos os presentes, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

---

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr.

---

Ver. Vanderlei Taiock

---

Ver. José Conrado Silveira

---

Ver. Odair de Paula

---

Ver. Amauri Pabis

---

Ver. Osiel Gomes Alves

---

Ver. José Humberto Bitencourt

---

Ver. Wanderléia Pires Joner

---

Ver. Mauricio Ribeiro



**ATA Nº 1.018/2022. (11.10.2022).** Milésima Décima Oitava Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois. Compareceu à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderléia Pires Joner e a maioria dos demais Senhores Vereadores. Encontrava-se ausente no início da Sessão Ordinária o Senhor Vereador Odair de Paula – Segundo Secretário da Mesa Diretora, o qual na sua ausência assumiu o cargo nos termos regimentais seguidos o Senhor Vereador Amauri Pabis. Durante o Pequeno Expediente foi registrado o comparecimento do Senhor Odair de Paula o qual chegou durante o andamento da Sessão e considerado presente nos termos regimentais assumindo o seu assento. Depois de composta à Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Lourival Pacondes da Silva Junior o qual após saudar a todos os presentes declarou aberta a Sessão Ordinária dando início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 1.017/2022 da Milésima Décima Sétima Sessão Ordinária realizada aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Leitura do Ofício nº 208/2022 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal encaminhando a este Parlamento Municipal o Projeto de Lei nº 027/2022 de sua autoria para tramitação nos prazos regimentais seguidos. Leitura do Projeto de Lei nº 027/2022 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, data de 30 de setembro de 2022, Súmula: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Fernandes Pinheiro – PR, para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências. Após a leitura do referido Projeto de Lei acima epigrafado, o mesmo foi enviado às Comissões Permanentes da Câmara para análise, relatórios e pareceres e para tramitação regimental. Leitura do Convite do Comandante do 4º Comando Regional de Polícia Militar, Cel. Renato dos Santos Taborda e o Comandante da 8ª Companhia Independente da Polícia Militar de Irati Major Sergio do Prado Nabozny, convidando os nobres pares e demais membros desta Casa de Leis para a solenidade de comemoração do 12º aniversário da 8ª CIPM de Irati a realizar-se no próximo dia 14 de outubro de 2022 as 9h00min na sede da referida companhia em Irati. Leitura do Ofício nº 01 de 10 de outubro de 2022, de autoria do Pastor Luis Cesar Martins da Igreja Evangélica Assembléia de Deus, sede do município, requerendo e solicitando a este Legislativo Municipal a doação de uma mesa (do imobiliário da Câmara) para uso e suporte à área de educação da referida instituição religiosa. Encerrado o Pequeno Expediente passou-se para a Ordem do Dia na qual não constaram matérias para serem apreciadas e deliberadas pelo Soberano Plenário. Encerrada a Ordem do Dia passou-se para o Grande Expediente no qual não houve inscrições da Senhora Vereadora e nem dos Senhores Vereadores presentes. E nada mais havendo a constar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando para que o Secretário Executivo da Câmara lavrasse a presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

---

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr.

---

Ver. José Conrado Silveira

---

Ver. Amauri Pabis

---

Ver. José Humberto Bitencourt

---

Ver. Mauricio Ribeiro

---

Ver. Vanderlei Taiock

---

Ver. Odair de Paula

---

Ver. Osiel Gomes Alves

---

Ver. Wanderléia Pires Joner

**ATA Nº 1.019/2022. (18.10.2022).** Milésima Décima Nona Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois. Compareceu à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderléia Pires Joner e os demais Senhores Vereadores. Depois de composta à Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Lourival Pacondes da Silva Junior o qual após saudar a todos os presentes declarou aberta a Sessão Ordinária dando início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 1.018/2022 da Milésima Décima Oitava Sessão Ordinária realizada aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Leitura do Ofício nº 218/2022 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal encaminhando a este Parlamento Municipal o Balancete Financeiro referente ao mês de setembro do Exercício de 2022, o qual foi enviado às Comissões Permanentes da Câmara Municipal para análise e verificação. Leitura da Emenda Aditiva nº 001/2022 de autoria dos Senhores Vereadores Amauri Pabis, José Conrado Silveira, Lourival Pacondes da Silva Júnior, Odair de Paula e da Senhora Vereadora Wanderleia Pires Joner, data de 17 de outubro de 2022, referente que seja acrescentado o § 2º ao Artigo 1º com a seguinte redação: § 2º O valor descrito no caput deverá ser deduzido do montante aprovado pela Lei Municipal nº 802/2022, respeitando-se o teto Máximo de R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais) referente ao Projeto de Lei nº 026/2022 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal. Após a leitura da referido Emenda Aditiva ao Projeto de Lei do Executivo Municipal acima epigrafada, a mesma foi enviada às Comissões Permanentes da Câmara para análise, relatórios e pareceres e para tramitação regimental. Leitura do Edital Convite para a Audiência Pública referente ao Processo de Elaboração e Discussão do Projeto de Lei Orçamentária Anual do Município de Fernandes Pinheiro para o Exercício Financeiro de 2023 – LOA 2023, a realizar-se no próximo dia 25 de outubro de 2022 com início às 19h30min no Plenário da Câmara Municipal, após a Sessão Ordinária regimental. Leitura do Projeto de Resolução nº 002/2022 de autoria dos Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal, data de 17 de outubro de 2022, Súmula: Autoriza o Poder Legislativo a realizar a doação de bens móveis a entidade sem fins lucrativos. O referido projeto de resolução após a leitura foi enviado às Comissões Permanentes da Câmara para verificação, análise e pareceres e tramitação normal regimental. Leitura da Portaria nº 005/2022 do Legislativo Municipal concedendo a Servidora Eliane Raimundo Andrade – Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – Símbolo ASG, licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias a partir de 06/10/2022 a 03/04/2023. Encerrado o Pequeno Expediente passou-se para a Ordem do Dia na qual não constaram matérias para serem apreciadas e deliberadas pelo Soberano Plenário. Encerrada a Ordem do Dia passou-se para o Grande Expediente no qual não houve inscrições da Senhora Vereadora e nem dos Senhores Vereadores presentes. E nada mais havendo a constar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando para que o Secretário Executivo da Câmara lavrasse a presente Ata, a

qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

---

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr.

---

Ver. Vanderlei Taiock

---

Ver. José Conrado Silveira

---

Ver. Odair de Paula

---

Ver. Amauri Pabis

---

Ver. Osiel Gomes Alves

---

Ver. José Humberto Bitencourt

---

Ver. Wanderléia Pires Joner

---

Ver. Mauricio Ribeiro

**ATA Nº 1.020/2022. (25.10.2022).** Milésima Vigésima Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois. Compareceu à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderléia Pires Joner e os demais Senhores Vereadores. Depois de composta à Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Lourival Pacondes da Silva Junior o qual após saudar a todos os presentes declarou aberta a Sessão Ordinária dando início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 1.019/2022 da Milésima Décima Nona Sessão Ordinária realizada aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Encerrado o Pequeno Expediente passou-se para a Ordem do Dia na qual constaram as seguintes matérias para serem apreciadas e deliberadas pelo Soberano Plenário: Leitura única da Emenda Aditiva nº 001/2022 de autoria dos Senhores Vereadores Amauri Pabis, José Conrado Silveira, Lourival Pacondes da Silva Júnior, Odair de Paula e da Senhora Vereadora Wanderleia Pires Joner, data de 17 de outubro de 2022, referente que seja acrescentado o § 2º ao Artigo 1º com a seguinte redação: § 2º O valor descrito no caput deverá ser deduzido do montante aprovado pela Lei Municipal nº 802/2022, respeitando-se o teto Máximo de R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais) referente ao Projeto de Lei nº 026/2022 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal. Após ser dispensado a leitura de acordo com os demais pares, devido a ter sido lida anteriormente, foi realizada a leitura do Parecer da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora referente a Emenda Aditiva nº 001/2022 do Legislativo sobre o Projeto de Lei nº 026/2022 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal. Ato continuo foi colocada para discussão única a Emenda Aditiva nº 001/2022 do Legislativo sobre o Projeto de Lei nº 026/2022 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal. Durante a discussão usaram da palavra para expor suas opiniões os Senhores Osiel Gomes Alves que salientou que a emenda não trará restrição com relação ao projeto de lei 21/2022 referente a lei nº 802/2022 pois se trata de outro operação junto ao FINISA e o projeto de lei 26/2022 refere-se a financiamento do Fomento Paraná, ficando até confuso após a aprovação da lei e com relação ao financiamento já aprovado de 6,5 milhões continuará valendo para o ano que vem. Finalizou justificando seu voto contrario a emenda, pois juridicamente não vai interferir e não altera a lei que nós já aprovamos. Colocada em única discussão a Emenda Aditiva nº 001/2022 do Legislativo sobre o Projeto de Lei nº 026/2022 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, a mesma foi aprovada pela maioria dos votos dos presentes, sendo contrários à Emenda os Senhores Vereadores Osiel Gomes Alves, Vanderlei Taiock, Mauricio Ribeiro e José Humberto Bitencourt e a favor os Senhores Vereadores Amauri Pabis, José Conrado Silveira, Odair de Paula e a Senhora Vereadora Wanderleia Pires Joner. Como houve empate na votação o voto do Senhor Presidente Lourival Pacondes da Silva Junior desempatou sendo favorável à Emenda. Após concluída a votação usou da palavra a Senhora Wanderleia Pires Joner que explicou as razões

pela qual apresentaram a emenda pois não é contra o interesse no desenvolvimento e bons resultados da administração, mas é a favor de se analisar melhor os valores destas operação de credito e tem o prazer em contribuir para a votação dos projetos a favor da população. Usou da palavra o Senhor Presidente Lourival Pacondes da Silva Júnior que enfatizou com relação aos valores dos dois projetos para as mesmas obras e onde no primeiro seria de 1,8 milhões e no segundo caiu para 1,2 milhões. Salientou que buscaram fazer uma reunião com a prefeita e não foram atendidos pois ela não aceita propostas de vereadores. Questionou sobre o que foi falado na Secretária de Agricultura que não tão fornecendo mudas por causa dos vereadores, sendo uma vergonha para uma prefeita falar desta forma, mostrando o seu caráter que é questionável. Finalizou falando que foi feito a emenda por causa de haver dois empréstimos para duas situações iguais. O Senhor Osiel Gomes Alves salientou que a votação já foi feita, mas como estão discutindo ainda, enfatizou que como vereadores temos o poder de voto e decidir o que é melhor. Falou que os 6,5 milhões não foi realizado pelo fato de que quando aprovado já não havia mais tempo e provavelmente este também arrisca não ser realizado devido ao prazo. Concluiu comentando que esta emenda não trará alteração na Lei 802 que já aprovamos. O Senhor Amauri Pabis perguntou ao Senhor Osiel se pelo que ele falou então a emenda apresentada não tem valor algum. Em resposta o Senhor Osiel salientou que no ponto jurídico não, pois não há dispositivo que revogue a lei anterior. O Senhor José Conrado Silveira como sugestão falou na apresentação da emenda pois foi comentado como o jurídico da prefeitura para fazer um substitutivo ao projeto o qual se fosse feito já teria sido aprovado com antecedência, mas não foram atendidos. Por estes motivos foi apresentado a emenda e sugeriu que fosse pedido vistas da emenda. Não havendo mais comentários o Senhor Presidente reafirmou a votação da Emenda Aditiva nº 001/2022 sendo a mesma aprovada pela maioria dos votos dos presentes. Foi indagado pelo Secretário Executivo responsável pela lavratura da Ata da Sessão, a respeito da pauta da sessão e a tramitação das referidas proposições que deveriam seguir os ritos regimentais os quais estão estabelecidos no Regimento Interno da Câmara, incluindo o Projeto de Lei nº 026/2022 de autoria do Executivo Municipal que nos termos regimentais deveria ser apreciado juntamente com a Emenda Aditiva, mas por determinação do Senhor Presidente com o parecer da Assessoria Jurídica, o referido projeto não foi apreciado em Primeira discussão e votação, o qual ficará para ser apreciado e deliberado em Sessão Extraordinária que será convocada futuramente. Dando continuidade entrou para a Primeira Leitura o Projeto de Resolução nº 002/2022 de autoria dos Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal, data de 17 de outubro de 2022, Súmula: Autoriza o Poder Legislativo a realizar a doação de bens móveis a entidade sem fins lucrativos. Em seguida foi realizada a leitura do Parecer da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora referente ao Projeto de Resolução nº 002/2022 de autoria dos Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal. Ato contínuo foi realizada a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Resolução nº 002/2022 de autoria dos Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Dando continuidade foi feito a leitura, discussão e votação

única do Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Políticas Gerais sobre o Projeto de Resolução nº 002/2022 de autoria dos Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Resolução nº 002/2022 de autoria dos Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em primeira votação o Projeto de Resolução nº 002/2022 de autoria dos Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Encerrada a Ordem do Dia passou-se para o Grande Expediente no qual não houve inscrições da Senhora Vereadora e nem dos Senhores Vereadores presentes. Antes de encerrar a Sessão Ordinária foi comunicado aos demais pares que após cinco minutos iniciará a Audiência Pública conforme convocação feita durante a Sessão Ordinária de 18/10/2022 e publicado em Diário Oficial dos Municípios em data de 20/10/2022 referente ao Processo de Elaboração e Discussão do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2023. Também foi convocado e marcada Sessão Extraordinária para a próxima terça-feira dia 08 de novembro de 2022, com início após a Sessão Ordinária, para apreciação e deliberação dos Projetos de Leis nº 026/2022, nº 027/2022 e nº 028/2022 ambos de autoria do Executivo Municipal. Foi comunicado para conhecimento de todos os demais pares sobre os feriados e recessos da semana que vem determinados através de Decreto do Executivo Municipal referente ao Dia do Servidor Público e Recesso, sendo assim fica cancelada a Sessão Ordinária que seria realizada em 01 de novembro de 2022. E nada mais havendo a constar foi agradecido a presença de todos os presentes, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando para que o Secretário Executivo da Câmara lavrasse a presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

---

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr.

---

Ver. Vanderlei Taiock

---

Ver. José Conrado Silveira

---

Ver. Odair de Paula

---

Ver. Amauri Pabis

---

Ver. Osiel Gomes Alves

---

Ver. José Humberto Bitencourt

---

Ver. Wanderléia Pires Joner

---

Ver. Mauricio Ribeiro

